

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	24
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	71
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	72
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	73
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	75.529.774
Preferenciais	143.412.165
Total	218.941.939
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	14.197.668	13.011.019
1.01	Ativo Circulante	3.796.907	3.604.854
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	136.838	162.215
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.257.679	782.649
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.257.679	782.649
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.257.679	782.649
1.01.03	Contas a Receber	1.344.747	1.585.282
1.01.03.01	Clientes	1.344.404	1.584.939
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	1.344.404	1.584.939
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	343	343
1.01.03.02.01	Titulos de créditos a receber	343	343
1.01.04	Estoques	24.948	23.102
1.01.06	Tributos a Recuperar	579.332	675.137
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	453.363	376.469
1.01.08.03	Outros	453.363	376.469
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	58.609	79.061
1.01.08.03.02	Ativo financeiro setorial	41.607	0
1.01.08.03.03	Outros créditos	353.147	297.408
1.02	Ativo Não Circulante	10.400.761	9.406.165
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.497.187	7.558.140
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	42.779	42.874
1.02.01.04	Contas a Receber	1.278.028	1.111.774
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	1.278.028	1.111.774
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	7.176.380	6.403.492
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	47.468	48.609
1.02.01.10.05	Tributos a recuperar	521.866	540.035
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	138.860	0
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	256.728	170.260
1.02.01.10.08	Ativo financeiro indenizável da concessão	6.125.320	5.557.646
1.02.01.10.09	Títulos de créditos a receber	7.494	7.330
1.02.01.10.10	Outros Créditos	78.644	79.612
1.02.02	Investimentos	6.258	6.258
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	6.258	6.258
1.02.03	Imobilizado	50.401	44.126
1.02.04	Intangível	1.846.915	1.797.641
1.02.04.01	Intangíveis	1.846.915	1.797.641
1.02.04.01.02	Intangíveis	1.127.813	1.188.076
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	719.102	609.565

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	14.197.668	13.011.019
2.01	Passivo Circulante	2.980.652	3.014.192
2.01.02	Fornecedores	597.926	572.875
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	597.926	572.875
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.329.091	1.317.467
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	983.578	766.950
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	565.470	60.480
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	418.108	706.470
2.01.04.02	Debêntures	345.513	550.517
2.01.05	Outras Obrigações	1.053.635	1.123.850
2.01.05.02	Outros	1.053.635	1.123.850
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.936	1.774
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	141.248	203.672
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	31.390	38.670
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	156.462	157.282
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	5.244	5.244
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	35.875	23.781
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	424.739	263.970
2.01.05.02.11	Incorporação de redes	9.981	27.970
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	36.978	37.814
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	72.873	141.254
2.01.05.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	46.404	129.560
2.01.05.02.15	Arrendamentos Operacionais	1.909	261
2.01.05.02.16	Outros passivos	88.596	92.598
2.02	Passivo Não Circulante	7.200.474	6.235.715
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.766.626	4.072.785
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.368.029	2.717.867
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.146.930	1.476.016
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.221.099	1.241.851
2.02.01.02	Debêntures	2.398.597	1.354.918
2.02.02	Outras Obrigações	1.925.534	1.769.540
2.02.02.02	Outros	1.925.534	1.769.540
2.02.02.02.03	Fornecedores	35.586	35.948
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	1.047.563	871.783
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	26.153	23.689
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	34.204	28.965
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	137.977	25.321
2.02.02.02.12	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	48.007	31.162
2.02.02.02.13	Arrendamentos Operacionais	5.944	1.673
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	510.447	670.867
2.02.02.02.20	Outros Passivos	79.653	80.132
2.02.03	Tributos Diferidos	447.841	327.301
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	447.841	327.301
2.02.04	Provisões	60.473	66.089

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	60.473	66.089
2.03	Patrimônio Líquido	4.016.542	3.761.112
2.03.01	Capital Social Realizado	1.677.113	1.677.113
2.03.02	Reservas de Capital	22.193	23.641
2.03.02.07	Outras Reservas de Capital	22.193	23.641
2.03.04	Reservas de Lucros	1.691.436	2.007.784
2.03.04.01	Reserva Legal	282.384	282.384
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	400.897	400.897
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	1.008.155	1.008.155
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	316.348
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	577.935	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	23.760	28.469
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	24.105	24.105

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.874.655	3.865.900	1.817.626	3.503.349
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.373.797	-2.660.507	-1.227.562	-2.399.067
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-668.595	-1.328.756	-643.732	-1.293.156
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-153.974	-305.907	-140.029	-269.996
3.02.03	Pessoal e administradores	-47.885	-98.624	-45.667	-77.048
3.02.04	Benefícios pós emprego	-1.610	-3.096	-1.320	-2.496
3.02.05	Material	-12.440	-24.911	-8.295	-17.631
3.02.06	Serviços de terceiros	-50.205	-103.253	-49.675	-100.738
3.02.07	Amortização e depreciação	-71.949	-141.919	-63.736	-127.905
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-42.190	-91.047	-35.648	-68.821
3.02.09	Custo de construção	-320.306	-555.325	-233.127	-431.794
3.02.10	Outros	-4.643	-7.669	-6.333	-9.482
3.03	Resultado Bruto	500.858	1.205.393	590.064	1.104.282
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-118.256	-235.886	-99.985	-194.979
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-100.628	-197.511	-78.908	-156.862
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-27.862	-53.064	-18.720	-37.018
3.04.02.02	Benefícios pós emprego	-869	-1.713	-692	-1.642
3.04.02.03	Material	-3.166	-6.645	-3.423	-6.656
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-41.110	-83.406	-38.422	-74.406
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-7.544	-14.630	-4.309	-8.191
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-10.689	-19.329	-8.212	-14.929
3.04.02.07	Outras	-9.388	-18.724	-5.130	-14.020
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	923	1.259	2.382	4.181
3.04.04.01	Outras receitas	923	1.259	2.382	4.181
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-18.551	-39.634	-23.459	-42.298
3.04.05.01	Outras despesas	-18.551	-39.634	-23.459	-42.298
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	382.602	969.507	490.079	909.303

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.06	Resultado Financeiro	-113.375	-246.254	-119.799	-267.712
3.06.01	Receitas Financeiras	93.680	176.087	94.437	187.764
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	32.962	63.200	10.834	28.181
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	36.989	72.312	32.355	62.253
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-4.560	-8.571	-4.598	-9.130
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	9.824	9.824	21.711	42.422
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	164	329	147	539
3.06.01.08	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	12.205	26.102	23.788	49.249
3.06.01.09	Outras receitas financeiras	6.096	12.891	10.200	14.250
3.06.02	Despesas Financeiras	-207.055	-422.341	-214.236	-455.476
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-114.721	-216.634	-87.882	-177.818
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	-196.986	-295.575	80.670	91.757
3.06.02.03	Juros/ Multa	0	0	-731	-1.422
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	-57.137	-101.683	46.041	56.658
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	50.393	92.695	-36.078	-44.921
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-13.613	-23.671	-7.718	-10.334
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-1.040	-1.812	-1.048	-1.847
3.06.02.08	Atualização contingência	372	0	682	-120
3.06.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	149.561	184.196	-167.843	-254.827
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	3.289	6.105	2.180	3.652
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	2.858	-4.728	3.570	3.417
3.06.02.12	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-10.698	-24.609	-24.250	-50.022
3.06.02.13	Outras despesas financeiras	-19.333	-36.625	-21.829	-69.649
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	269.227	723.253	370.280	641.591
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-62.925	-150.027	-64.898	-118.187
3.08.01	Corrente	-538	-29.487	-59.215	-94.678
3.08.02	Diferido	-62.387	-120.540	-5.683	-23.509

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	206.302	573.226	305.382	523.404
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	206.302	573.226	305.382	523.404
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,89	2,46	1,31	2,24
3.99.01.02	PN	0,97	2,7	1,43	2,47
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,89	2,46	1,31	2,24
3.99.02.02	PN	0,97	2,7	1,43	2,47

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	206.302	573.226	305.382	523.404
4.03	Resultado Abrangente do Período	206.302	573.226	305.382	523.404

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.104.616	843.623
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.179.495	997.577
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	573.226	523.404
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	150.027	118.187
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	488.741	76.785
6.01.01.04	Amortização e Depreciação	156.549	136.096
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	91.047	68.821
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	19.329	14.929
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	-92.695	44.921
6.01.01.08	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-184.196	254.827
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-153.891	-217.394
6.01.01.10	Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	31.123	33.391
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	101.683	-56.658
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	-1.448	268
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-74.879	-153.954
6.01.02.01	(Aumento) de consumidores e concessionárias	-21.061	-235.929
6.01.02.02	(Aumento) diminuição de títulos de créditos a receber	-164	475
6.01.02.03	(Aumento) de estoques	-1.846	-1.014
6.01.02.07	Diminuição de cauções, depósitos vinculados e judiciais	1.141	13.351
6.01.02.09	Diminuição (aumento) de tributos a recuperar	12.633	-33.679
6.01.02.12	(Aumento) de outros créditos a receber	-67.416	-33.290
6.01.02.13	(Diminuição) aumento de fornecedores	-24.724	18.856
6.01.02.14	Aumento de obrigações estimadas	12.094	9.163
6.01.02.15	Aumento de impostos e contribuições sociais	307.412	310.644
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pago	-79.520	-49.407
6.01.02.17	(Diminuição) de passivos financeiros setoriais	-187.859	-139.152
6.01.02.18	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-24.945	-23.196
6.01.02.20	(Diminuição) aumento de outras contas a pagar	-624	9.224
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-974.294	-51.312
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-411.735	284.779
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-563.818	-356.990
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	1.259	20.899
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-155.699	-255.407
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos	1.592.324	1.060.265
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-1.108.420	-473.545
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-198.789	-175.255
6.03.04	(Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-42.895	-126.056
6.03.09	Pagamento de incorporação de redes	-74.244	-172.621
6.03.10	Pagamento de dividendos	-316.186	-366.500
6.03.11	Pagamento por arrendamento financeiro mercantil	-7.489	-1.695

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-25.377	536.904
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	162.215	154.900
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	136.838	691.804

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.677.113	23.641	2.036.253	0	24.105	3.761.112
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.677.113	23.641	2.036.253	0	24.105	3.761.112
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-1.448	-316.348	0	0	-317.796
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	-1.448	0	0	0	-1.448
5.04.09	Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-316.348	0	0	-316.348
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	573.226	0	573.226
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	573.226	0	573.226
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-4.709	4.709	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-7.135	7.135	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	2.426	-2.426	0	0
5.07	Saldos Finais	1.677.113	22.193	1.715.196	577.935	24.105	4.016.542

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.677.113	22.786	1.434.376	0	-35.082	3.099.193
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.677.113	22.786	1.434.376	0	-35.082	3.099.193
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	268	-366.689	0	0	-366.421
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	268	0	0	0	268
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-366.689	0	0	-366.689
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	523.404	0	523.404
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	523.404	0	523.404
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-4.452	4.452	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-6.745	6.745	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	2.293	-2.293	0	0
5.07	Saldos Finais	1.677.113	23.054	1.063.235	527.856	-35.082	3.256.176

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	5.580.984	4.988.681
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.109.342	4.617.875
7.01.02	Outras Receitas	1.259	4.181
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	561.430	435.446
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-91.047	-68.821
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.653.130	-2.428.362
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.795.891	-1.716.591
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-222.568	-205.479
7.02.04	Outros	-634.671	-506.292
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.927.854	2.560.319
7.04	Retenções	-156.549	-136.096
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-156.549	-136.096
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.771.305	2.424.223
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	184.658	196.894
7.06.02	Receitas Financeiras	184.658	196.894
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.955.963	2.621.117
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.955.963	2.621.117
7.08.01	Pessoal	127.808	93.093
7.08.01.01	Remuneração Direta	77.088	56.320
7.08.01.02	Benefícios	41.113	28.523
7.08.01.03	F.G.T.S.	9.607	8.250
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.825.839	1.543.899
7.08.02.01	Federais	1.039.994	864.448
7.08.02.02	Estaduais	783.792	677.696
7.08.02.03	Municipais	2.053	1.755
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	429.090	460.721
7.08.03.01	Juros	428.446	459.128
7.08.03.02	Aluguéis	644	1.593
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	573.226	523.404
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	573.226	523.404

Comentário do Desempenho

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 2º trimestre de 2024

Cuiabá, 07 de agosto de 2024 - A Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso”, “EMT” ou “Companhia”) apresenta os resultados do segundo trimestre (2T24) e seis meses (6M24) de 2024. As informações financeiras trimestrais a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



1,7 milhão
clientes cativos



959
clientes livres



3,6 milhões
de habitantes



903.208
Km²



3.958
Colaboradores ^(*)
3.005 próprios e
953 terceirizados*



142
Municípios ^(**)

^(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

^(**) Após decisão do STF em 06/10/2023 o estado de Mato Grosso passa a ter 142 municípios. O distrito de Sorriso, Boa Esperança, agora é denominado município de Boa Esperança do Norte.

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T23	Var. %	6M24	6M23	Var. %
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
Receita operacional líquida	1.874,7	1.817,6	+ 3,1	3.865,9	3.503,3	+ 10,3
Receita operacional líquida, sem receita de construção ⁽¹⁾	1.554,3	1.584,5	- 1,9	3.310,6	3.071,6	+ 7,8
Margem bruta	731,8	800,7	- 8,6	1.675,9	1.508,4	+ 11,1
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	662,6	681,2	- 2,7	1.522,0	1.291,0	+ 17,9
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	401,1	438,6	- 8,6	992,3	828,0	+ 19,8
Resultado financeiro	(113,4)	(119,8)	- 5,4	(246,3)	(267,7)	- 8,0
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	154,6	204,1	- 24,2	459,9	339,2	+ 35,6
Indicadores Operacionais Consolidados						
Número de consumidores cativos (mil)	1.653,2	1.619,3	+ 2,1	1.653,2	1.619,3	+ 2,1
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	1.908,7	1.827,5	+ 4,4	3.882,9	3.584,3	+ 8,3
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽⁵⁾	2.658,9	2.445,5	+ 8,7	5.337,1	4.772,0	+ 11,8
Indicador Relativo						
EBITDA ajustado recorrente / Receita líquida (%)	21,4	24,1	- 2,7 p.p.	25,7	23,6	+ 2,0 p.p.
Indicadores financeiros - R\$ milhões						
	30/06/2024			31/12/2023	Var. %	
Ativo total	14.197,7			13.011,0	+ 9,1	
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	1.437,3			987,7	+ 45,5	
Patrimônio líquido	4.016,5			3.761,1	+ 6,8	
Endividamento líquido	4.759,2			4.545,7	+ 4,7	

(1) Receita de construção: receita de construção da infraestrutura. | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3. Receita operacional

No 2T24, a receita operacional líquida, deduzida da receita de construção, mostrou redução de 1,9% (R\$ 30,1 milhões) totalizando R\$ 1.554,3 milhões.

A receita operacional líquida do período está influenciada pela atualização financeira a menor da VNR no trimestre em R\$ 50,3 milhões (R\$ 69,2 milhões no 2T24 contra R\$ 119,5 milhões no 2T23). Adicionalmente, a variação sazonal e acima do esperado do Fornecimento Não-Faturado de R\$ 68,9 milhões, ou R\$ 50,6 milhões a maior que 2T23. A receita operacional líquida sem receita de construção e sem VNR no 2T24 foi de R\$ 1.485,1 milhões, 1,4% (R\$ 20,1 milhões) maior do que o mesmo período de 2023.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T23	Var. %	6M24	6M23	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	1.911,8	1.866,4	+ 2,4	3.990,6	3.534,9	+ 12,9
✓ Residencial	946,8	875,7	+ 8,1	2.004,8	1.689,6	+ 18,7
✓ Industrial	118,4	156,9	- 24,5	237,7	278,8	- 14,7
✓ Comercial	333,8	347,1	- 3,8	693,6	665,8	+ 4,2
✓ Rural	294,4	276,9	+ 6,3	622,5	518,2	+ 20,1
✓ Outras classes	218,3	209,9	+ 4,0	432,1	382,5	+ 13,0
(+) Suprimento de energia elétrica	12,2	22,8	- 46,5	20,5	37,3	- 45,0
(+) Fornecimento não faturado líquido	(68,9)	(18,3)	+ 276,6	(52,5)	(10,2)	+ 414,0
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	282,6	240,2	+ 17,7	557,1	466,9	+ 19,3
(+) Receita de construção de infraestrutura	320,3	233,1	+ 37,4	555,3	431,8	+ 28,6
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	41,1	48,0	- 14,5	133,5	132,8	+ 0,5
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	167,9	135,0	+ 24,4	303,3	241,0	+ 25,8
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	69,2	119,5	- 42,1	153,9	217,4	- 29,2
(+) Outras receitas	7,9	(4,6)	-	3,0	(2,2)	-
(=) Receita operacional bruta	2.744,1	2.642,1	+ 3,9	5.664,7	5.049,7	+ 12,2
(-) Impostos sobre vendas	563,0	519,2	+ 8,4	1.171,3	1.006,7	+ 16,4
(-) Encargos setoriais	306,5	305,3	+ 0,4	627,5	539,7	+ 16,3
(=) Receita operacional líquida	1.874,7	1.817,6	+ 3,1	3.865,9	3.503,3	+ 10,3
(-) Receita de construção de infraestrutura	320,3	233,1	+ 37,4	555,3	431,8	+ 28,6
(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura	1.554,3	1.584,5	- 1,9	3.310,6	3.071,6	+ 7,8

3.1. Margem bruta

No 2T24, a margem bruta alcançou R\$ 731,8 milhões, 8,6% menor do que o mesmo período do ano anterior. Já a margem bruta ajustada foi de R\$ 662,6 milhões, menor 2,7% em relação ao 2T23.

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T23	Var. %	6M24	6M23	Var. %
Receita operacional líquida	1.874,7	1.817,6	+ 3,1	3.865,9	3.503,3	+ 10,3
(-) Custo de construção de infraestrutura	320,3	233,1	+ 37,4	555,3	431,8	+ 28,6
(=) Receita operacional líquida (sem custo de construção da infraestrutura)	1.554,3	1.584,5	- 1,9	3.310,6	3.071,6	+ 7,8
(-) Custos e despesas não controláveis	822,6	783,8	+ 5,0	1.634,7	1.563,2	+ 4,6
Energia elétrica comprada para revenda	668,6	643,7	+ 3,9	1.328,8	1.293,2	+ 2,8
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	154,0	140,0	+ 10,0	305,9	270,0	+ 13,3
(=) Margem bruta	731,8	800,7	- 8,6	1.675,9	1.508,4	+ 11,1
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	69,2	119,5	- 42,1	153,9	217,4	- 29,2
(=) Margem bruta ajustada	662,6	681,2	- 2,7	1.522,0	1.291,0	+ 17,9

No comparativo entre os trimestres, o aumento da receita líquida e da margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

Comentário do Desempenho

- (i) Na rubrica de receita de energia elétrica, o aumento de 2,4% pode ser explicado pelo mercado que cresceu 8,7% quando comparado com o 2T23, principalmente pelo crescimento do consumo residencial de +13,1%. Este aumento foi limitado pelo efeito médio da tarifa negativo em 2% devido ao reajuste tarifário negativo de 4,4% em abril de 2024;
- (ii) Na rubrica de Suprimento de Energia, composta pela liquidação de energia no mercado de curto prazo, a variação de 46,5% é reflexo do nível de venda de excedente de energia menor na comparação com o 2T23. Além disso, o PLD médio do 2T24 foi 10% menor do o registrado no 2T23 (R\$ 62/kWh vs. R\$69/kWh), corresponde parte da variação observada nessa linha;
- (iii) A linha de fornecimento não faturado líquido registrou efeito negativo de R\$ 68,9 milhões, variação de 276,6% maior na comparação com o 2T23. Esta linha possui um comportamento sazonal e recorrente no segundo trimestre de cada ano, em função do final do período quente e início do período com temperaturas mais amenas. Desta forma, por ser uma linha que projeta o faturamento em função do realizado, eventuais mudanças bruscas de temperatura que geram variação de carga não são capturadas no método de projeção. Adicionalmente, o reajuste tarifário negativo da EMT de 4,4%, vigente a partir de maio, também corroborou em pequena parte com o resultado do período;
- (iv) Na linha de disponibilidade do sistema elétrico, o aumento de 17,7%, motivado pelo aumento de clientes, clima quente e bom desempenho da indústria;
- (v) Na linha de Ativos e Passivos Regulatórios, que inclui a amortização e constituição dos ativos/passivos regulatórios e receita de ultrapassagem de demanda, apresentou uma redução de 14,5% devido, principalmente:
 - - R\$ 197,9 milhões na receita de ultrapassagem de demanda devido à amortização dos valores reconhecidos na revisão tarifária da EMT desde abril de 2023, que finalizou no 1T24.
 - + R\$ 191,0 milhões explicado principalmente pelo mercado crescente fazendo com que os custos se mantivessem mais equilibrados com a formação de financeiros menores na tarifa. Assim, as distribuidoras amortizaram parcelas de itens financeiros maior e tiveram uma formação de itens financeiros (CVA) negativa.
- (vi) A linha de ativo financeiro da concessão - VNR apresentou redução de 42,1% no 2T24 principalmente em função do reconhecimento da base de ativos homologada pela ANEEL na revisão tarifária da EMT (+ R\$ 85,0 milhões) em abril de 2023 que impactou positivamente a linha no 2T23. A redução foi compensada em parte pela maior inflação registrada no período referente à atualização do ativo financeiro no 2T24.

3.2. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 2.659 GWh. Frente ao mesmo período do ano anterior, houve alta de 8,7%, maior taxa em 11 anos.

O mercado da distribuidora registrou crescimento nas principais classes, sobretudo a residencial (+13,1%) direcionando metade do aumento do agregado, motivada principalmente pelo aumento do consumo médio em meio a temperaturas elevadas, com ondas de calor e necessidade de resfriamento 21% maior. As classes industrial (+8,4%) e comercial (+2,9%), além da questão climática, foram influenciadas pela cadeia de alimentos, com destaque para armazéns, frigoríficos e produção de minerais e têxtil. A classe rural cresceu 10,4%, com destaque para produtores de grãos, irrigantes e agropecuárias.

Comentário do Desempenho

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T23	Var. %	6M24	6M23	Var. %
Residencial	959,6	848,7	+ 13,1	1.977,7	1.691,6	+ 16,9
Comercial	307,6	324,2	- 5,1	626,6	648,1	- 3,3
Industrial	100,7	142,2	- 29,2	197,0	257,6	- 23,5
Rural	283,9	262,6	+ 8,1	579,2	513,8	+ 12,7
Outros	257,0	249,7	+ 2,9	502,5	473,1	+ 6,2
1 Mercado Cativo	1.908,7	1.827,5	+ 4,4	3.882,9	3.584,3	+ 8,3
Residencial	-	-	-	-	-	-
Comercial	154,9	125,4	+ 23,6	310,7	249,9	+ 24,3
Industrial	545,9	454,3	+ 20,2	1.037,0	860,5	+ 20,5
Rural	27,7	19,5	+ 41,7	64,9	40,4	+ 60,7
Outros	21,7	18,8	+ 15,3	41,6	36,8	+ 13,0
2 Mercado (TUSD)	750,2	618,0	+ 21,4	1.454,2	1.187,7	+ 22,4
Residencial	959,6	848,7	+ 13,1	1.977,7	1.691,6	+ 16,9
Comercial	462,5	449,6	+ 2,9	937,2	898,0	+ 4,4
Industrial	646,6	596,5	+ 8,4	1.234,0	1.118,1	+ 10,4
Rural	311,6	282,2	+ 10,4	644,1	554,2	+ 16,2
Outros	278,6	268,5	+ 3,8	544,1	510,0	+ 6,7
Mercado Total (1+2)	2.658,9	2.445,5	+ 8,7	5.337,1	4.772,0	+ 11,8
Fornecimento não Faturado	(18,5)	(15,7)	+ 17,9	(61,8)	(9,2)	+ 573,4
Cativo + TUSD + Fornecimento Não Faturado	2.640,4	2.429,8	+ 8,7	5.275,3	4.762,8	+ 10,8

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o período com 1.653.184 unidades consumidoras cativas, quantidade 2,1% superior à registrada no mesmo período do ano anterior, e com 959 consumidores livres.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado - [clique no link](#)

3.3. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A EMT encerrou o segundo trimestre deste ano com um índice de perda total de 14,27%, apresentando uma variação de 0,23 pp em relação às perdas registradas no 1T24. Esse resultado continua com o efeito das altas temperaturas registradas na concessão, que, desde meados do segundo semestre de 2023, tem provocado dois efeitos nas perdas totais: aumento da perda técnica em função de uma maior energia vendida e sazonalidade na perda não técnica, onde a energia entregue ainda não foi capturada integralmente pelo mercado faturado.

O plano de combate às perdas de energia da EMT segue buscando o equilíbrio entre as medidas de prevenção e recuperação da receita. Em 2024 está previsto um investimento de R\$ 170 milhões no combate às perdas não técnicas da companhia. Dentre as ações que estão sendo realizadas, destacam-se 228 mil inspeções e 59 mil regularizações, sendo destas, 10 mil em unidades clandestinas e 30 mil com investimento em sistema de medição centralizada (SMC) - que possui um maior nível de blindagem contra o furto, em regiões com perdas não técnicas elevadas e com maior reincidência de fraude.

É relevante destacar que o limite regulatório das perdas totais da EMT está pressionado pelo crescimento do mercado de Geração Distribuída (GDI) na concessão e pelo fato de a metodologia vigente não considerar esse efeito no cálculo das perdas não técnicas regulatórias. A proposta para a alteração dos regulamentos vigentes, com alternativas para o caso, está sendo discutida pela ANEEL por meio da Consulta Pública 009/2024.

O comportamento das perdas de energia elétrica da Companhia foi o seguinte:

									Últimos 12 meses
Perdas técnicas (%)			Perdas não-técnicas (%)			Perdas totais (%)			ANEEL
jun/23	mar/24	jun/24	jun/23	mar/24	jun/24	jun/23	mar/24	jun/24	
8,92	8,81	8,76	4,67	5,24	5,51	13,58	14,04	14,27	11,78 ●

Nota: Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada. Os cálculos das perdas não-técnicas representam a melhor estimativa da Administração.

Comentário do Desempenho

3.4. Gestão da inadimplência

3.4.1. Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
jun/24	jun/23	Variação em p.p.
1,53	1,67	-0,14



3.4.2. Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre o faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
jun/24	jun/23	Variação em p. p.
96,09	95,72	+ 0,39

3.5. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia manteve a tendência de melhoria contínua e alcançou o melhor resultado da série histórica tanto para o DEC quanto para o FEC. Em junho de 2024, o DEC alcançou uma redução de 0,36 horas e o FEC reduziu de 0,09 vezes em relação ao mesmo período do ano anterior.

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
jun/24	jun/23	Var.(%)	jun/24	jun/23	Var.(%)		
15,28	15,64	- 2,3	6,71	6,80	- 1,3	17,92 	12,63 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

A ANEEL, por meio do ofício 44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. A EMT já está cumprindo os 80% previsto pelo regulador.

Comentário do Desempenho

3.6. Créditos de subvenção tarifária, baixa renda e sub-rogação

A ANEEL autorizou o repasse de subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, rurais irrigantes e serviços públicos, através da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.891 de 2013. Esses recursos, por sua vez, foram registrados como receita operacional via tarifa. Seguem os valores por período:

Trimestre			Acumulado		
2T24	2T23	Variação %	6M24	6M23	Variação %
167,9	135,0	+ 24,4	303,3	241,0	+ 25,8

4. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 1.171,7 milhões no 2T24, aumento de 7,1% (R\$ 77,3 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2023.

O PMSO alcançou R\$ 199,2 milhões no 2T24, aumento de 12,1% na comparação com o 2T23. Excluindo o efeito não recorrente da nova prática de provisão de PLR no montante de R\$ 8,2 milhões, o PMSO seria R\$ 190,0 milhões no 2T24, aumento de 7,5% na comparação com o mesmo período de 2023.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T23	Var. %	6M24	6M23	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	822,6	783,8	+ 5,0	1.634,7	1.563,2	+ 4,6
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	668,6	643,7	+ 3,9	1.328,8	1.293,2	+ 2,8
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	154,0	140,0	+ 10,0	305,9	270,0	+ 13,3
2 Custos e despesas controláveis	252,1	221,5	+ 13,8	511,5	424,9	+ 20,4
2.1 PMSO	199,2	177,7	+ 12,1	401,1	341,1	+ 17,6
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	78,2	66,4	+ 17,8	156,5	118,2	+ 32,4
2.1.2 Material	15,6	11,7	+ 33,2	31,6	24,3	+ 29,9
2.1.3 Serviços de terceiros	91,3	88,1	+ 3,7	186,7	175,1	+ 6,6
2.1.4 Outras	14,0	11,5	+ 22,4	26,4	23,5	+ 12,3
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	(4,5)	3,0	-	0,4	5,5	- 93,1
✓ Outros	18,5	8,5	+ 118,7	26,0	18,0	+ 44,7
2.2 Provisões/Reversões	52,9	43,9	+ 20,6	110,4	83,8	+ 31,8
2.2.1 Contingências	10,7	8,2	+ 30,2	19,3	14,9	+ 29,5
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	42,2	35,6	+ 18,4	91,0	68,8	+ 32,3
3 Demais receitas/despesas	97,1	89,1	+ 9,0	194,9	174,2	+ 11,9
3.1 Amortização e depreciação	79,5	68,0	+ 16,8	156,5	136,1	+ 15,0
3.2 Outras receitas/despesas	17,6	21,1	- 16,4	38,4	38,1	+ 0,7
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	1.171,7	1.094,4	+ 7,1	2.341,1	2.162,3	+ 8,3
Custo de construção de infraestrutura ^(*)	320,3	233,1	+ 37,4	555,3	431,8	+ 28,6
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	1.492,1	1.327,5	+ 12,4	2.896,4	2.594,0	+ 11,7

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

Pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 78,2 milhões, aumento de 17,8% (R\$ 11,8 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado em função dos principais fatores abaixo:

- (i) + R\$ 13,9 milhões de despesas na rubrica de salários e encargos, em função do reajuste salarial dos acordos coletivos em 2023, baseado no índice INPC e aumento de quadro de empregados, custos

Comentário do Desempenho

rescisórios e horas extras, sendo R\$ 1,3 milhão referentes aos efeitos da resolução ANEEL 1000;

- (ii) + R\$ 8,2 milhões de efeito não recorrente em razão ao novo método de provisionamento da PLR que passou a ser reconhecido em base mensal e não anual conforme realizado até 2023. Esta prática visa trazer menos volatilidade ao resultado, sobretudo no quarto trimestre.
- (iii) + R\$ 8,3 milhões de despesas com benefícios, sendo R\$ 5,3 milhões com despesas médicas e odontológicas e R\$ 3,6 milhões com ticket alimentação; e
- (iv) - R\$ 14,8 milhões com maiores despesas de capitalização.

Material

No 2T24, as despesas com materiais atingiram R\$ 15,9 milhões, aumento de 33,2% (R\$ 3,9 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 3,0 milhões com materiais de com materiais de segurança como EPI, EPC e uniformes
- (ii) + R\$ 1,9 milhão de despesas com materiais de manutenção de frota; e
- (iii) - R\$ 1,4 milhão com maiores despesas de capitalização.

Serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 91,3 milhões, aumento de 3,7% (R\$ 3,2 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 4,0 milhões nas despesas de manutenção corretiva e preventiva, sendo R\$ 1,4 milhão com poda em limpeza de faixa;
- (ii) + R\$ 3,1 milhões com despesas de viagem e TI;
- (iii) - R\$ 1,2 milhão de despesas com agente arrecadador; e
- (iv) - R\$ 1,0 milhão em despesas de proteção à receita e atendimento ao cliente.

Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 14,0 milhões, aumento de 22,4% (+ R\$ 3,9 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 2,5 milhões de despesas em materiais de manutenção de frota;
- (ii) + R\$ 3,1 milhões com menores despesas de capitalização;
- (iii) - R\$ 1,5 milhão com multas regulatórias e punitivas;
- (iv) - R\$ 1,0 milhão em menores despesas com aluguéis de imóveis e equipamentos; e
- (v) - R\$ 0,4 milhão de referentes ao reembolso de Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), contrapartida aos projetos Vila Restauração e Mais Luz para Amazônia.

Provisões/Reversões - Contingências

No trimestre, as provisões para contingências foram de R\$ 10,7 milhões, aumento de R\$ 2,5 milhões (+30,2%), quando comparado com o trimestre anterior. Esse resultado tem como motivadores as seguintes movimentações: (i) provisão R\$ 19 milhões; (ii) pagamentos (R\$13,4 milhões) e (ii) reversões (R\$22 milhões). Em que pese o crescimento no resultado, é importante destacar que a movimentação na linha de reversão foi 69,23% superior aos pagamentos realizados, contribuindo para redução no impacto.

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD")

PPECLD de R\$ 42,2 milhões no ano, aumento de R\$ 6,6 milhões (+18,4%) na comparação entre o ano anterior. Para maiores detalhes, recorrer ao item 3.4.1 deste relatório.

Demais receitas/despesas

No trimestre, as outras receitas/despesas atingiram R\$ 17,6 milhões, redução de 16,4% (- R\$3,5 milhões) comparado ao mesmo período do ano passado. Esta linha representa o efeito líquido de movimentações (venda, baixa e ajustes) em ativos, principalmente de bens do imobilizado e de almoxarifados, cujo resultado representou despesa líquida R\$ 1,3 milhão menor na comparação entre os trimestres.

Comentário do Desempenho

5. Lucro líquido e EBITDA

No trimestre, o lucro líquido foi de R\$ 206,3 milhões, redução de 32,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Desconsiderando os efeitos não caixa do VNR e da nova metodologia de provisão de PLR, o lucro líquido ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 154,6 milhões, R\$ 49,5 milhões (-24,2%) menor do registrado no 2T23.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T24	2T23	Var. %	Var. R\$	6M24	6M23	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	206,3	305,4	- 32,4	(99,1)	573,2	523,4	+ 9,5	49,8
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	58,7	101,3	- 42,1	(42,6)	130,4	184,2	- 29,2	(53,8)
(+) Provisão PLR	7,0	-	-	7,0	17,1	-	-	17,1
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	154,6	204,1	- 24,2	(49,5)	459,9	339,2	+ 35,6	120,7

O EBITDA totalizou R\$ 462,1 milhões no trimestre, redução de 17,2% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Desconsiderando os efeitos não caixa do VNR e da nova metodologia de provisão de PLR, o EBITDA ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 401,1 milhões, R\$ 37,5 milhões (-8,6%) menor que o mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, importante mencionar o efeito negativo a maior de R\$ 50,6 milhões na receita não-faturada na comparação entre trimestres.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T24	2T23	Var. %	Var. R\$	6M24	6M23	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	462,1	558,1	- 17,2	(96,0)	1.126,1	1.045,4	+ 7,7	80,7
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	69,2	119,5	- 42,1	(50,3)	153,9	217,4	- 29,2	(63,5)
(+) Provisão PLR	8,2	-	-	8,2	20,1	-	-	20,1
(=) EBITDA ajustado recorrente	401,1	438,6	- 8,6	(37,5)	992,3	828,0	+ 19,8	164,3

6. Estrutura de capital

6.1. Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais em junho, totalizou R\$ 1.210,5 milhões, frente aos R\$ 1.078,2 milhões registrados em março de 2024. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)⁽¹⁾, que apresentaram montantes negativos de R\$ 226,8 milhões em junho, contra R\$ 36,4 milhões em março de 2024.

Em 30 de junho, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 4.759,2 milhões, contra R\$ 4.298,8 milhões em 31 de março de 2024 e o indicador dívida líquida / EBITDA ajustado aumentou para 1,8x.

Comentário do Desempenho

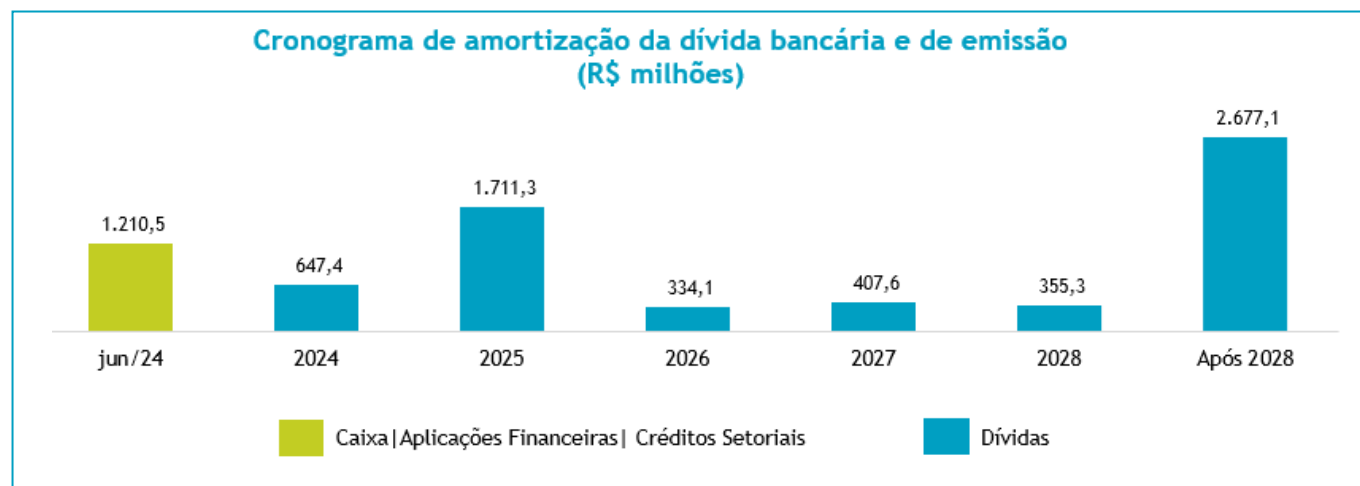
A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/06/2024	31/03/2024	31/12/2023
Circulante	1.385,6	1.191,1	1.422,7
Empréstimos e financiamentos	983,6	554,5	767,0
Debêntures	345,5	560,3	550,5
Encargos de dívidas	37,0	50,3	37,8
Benefícios pós-emprego	5,2	5,2	5,2
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	14,3	20,7	62,2
Não Circulante	4.584,1	4.185,9	3.957,4
Empréstimos e financiamentos	2.368,0	2.565,1	2.717,9
Debêntures	2.398,6	1.739,3	1.354,9
Benefícios pós-emprego	26,2	24,8	23,7
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(208,7)	(143,3)	(139,1)
Total das dívidas	5.969,6	5.377,0	5.380,1
(-) Disponibilidades financeiras	1.437,3	1.114,6	987,7
✓ Caixa e equivalentes de caixa	136,8	155,3	162,2
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.300,5	959,3	825,5
Total das dívidas líquidas	4.532,3	4.262,4	4.392,4
(-) Créditos CDE	83,7	51,9	59,0
(-) Créditos CCC	71,7	76,6	77,0
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	(382,2)	(164,9)	(289,3)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	4.759,2	4.298,8	4.545,7
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado 12 meses (2)	1,8	1,6	1,8

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

6.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de junho de 2024, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



Comentário do Desempenho

7. Investimentos

A composição dos investimentos no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T23	Var. %	6M24	6M23	Var. %
Ativo Elétrico	373,6	257,2	+ 45,3	641,5	472,4	+ 35,8
Obrigações Especiais (*)	23,2	36,6	- 36,7	28,3	76,2	- 62,8
Ativo não Elétrico	13,3	9,4	+ 41,4	18,4	16,7	+ 10,3
Total dos Investimentos	410,0	303,1	+ 35,3	688,3	565,3	+ 21,8

(*) As "Obrigações especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a base de remuneração regulatória da distribuidora.

8. Eventos subsequentes

8.1 Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Amarela e Verde a ser aplicada para os meses de julho e agosto de 2024, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

8.2 Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 01 de julho de 2024, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 31 de março de 2024, no montante de R\$285.717, equivalentes a 1,304991965 por ação do capital social, sendo: (i) R\$109.855, correspondentes a R\$0,76600797050 por ação preferencial, destinado ao pagamento dos acionistas preferencialistas em cumprimento ao dividendo prioritário mínimo de 10% sobre o capital social próprio; (ii) R\$57.856, correspondentes a R\$0,76600797050 por ação ordinária, destinado ao pagamento dos titulares de ações ordinárias em cumprimento do pagamento do dividendo igual ao mínimo, previsto no inciso III, artigo 4º do Estatuto Social, respectivamente; e (iii) R\$118.006, correspondentes a R\$0,538983995 por ação do capital social da Companhia, destinado ao pagamento de forma igualitária entre os titulares de ações ordinárias e preferenciais, previsto no inciso IV, artigo 4º do Estatuto Social.

Os pagamentos foram efetuados em 23 de julho de 2024, com base na posição acionária da Companhia em 04 de julho de 2024, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais para o período findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMT”), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 25 de outubro de 1994. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”), e possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Sua área de concessão abrange todo o Estado de Mato Grosso, atendendo 1.655.787 consumidores em 142 municípios.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 142 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder concedente.

O contrato de concessão de do serviço público distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13, e 25, respectivamente.

Notas Explicativas

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023”), publicadas na imprensa em 21 de março de 2024.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 07 de agosto de 2024.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações que ainda não estão em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *IASB International Accounting Standards Board*, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 142 municípios do Estado do Mato Grosso, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários à vista	136.838	162.215
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante	136.838	162.215

Notas Explicativas

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundos de renda fixa, notas do tesouro nacional, CCB's, LFT, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira 30 de junho de 2024 equivale a 109,3% do CDI (97,8% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

	30/06/2024	31/12/2023
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	11.366	16.375
Fundos de investimentos ⁽¹⁾	10.630	9.009
Fundo de investimentos exclusivos ⁽²⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	3.998	2.820
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	15.189	4.018
Fundo de Renda Fixa	670.273	562.823
Compromissadas	295.542	82.406
Fundo Multimercado	1.001	1.038
Letra financeira do Tesouro (LFT)	149.017	36.000
Letra financeira (LF)	63.896	56.176
Nota de Crédito (NC)	1.347	882
Letra Financeira (LFS)	417	252
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	34.688	10.630
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	315	220
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	42.779	42.874
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	1.300.458	825.523
Circulante	1.257.679	782.649
Não circulante	42.779	42.874

⁽¹⁾ Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 96,9% a 349,2% e média ponderada 335,9% do CDI (-25,5% a 104,4% em 31 de dezembro de 2023).

Fundos de investimentos exclusivos (fundos de investimentos exclusivos do Grupo Energisa) - inclui aplicações em CDB, CCB, Fundos de Renda Fixa, Compromissadas, Fundo Multimercado, LFT, LF, NC, LFS, NTNB e NTNF são remuneradas 105,8% do CDI Fundo BTG Zona da Mata, (103,5% em 31 de dezembro de 2023) do CDI Fundo FI Energisa, 104,4% do CDI Fundo MAG Zona da Mata, (85,1% em 31 de dezembro de 2023), Energisa (101,6% em 31 de dezembro de 2023) e 108,9% do CDI Fundo Zona da Mata.

⁽²⁾ Fundo de investimentos em direitos creditórios - refere-se ao FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

⁽³⁾ Inclui, R\$54.730 (R\$59.528 em 31 de dezembro de 2023) referente a recursos vinculados a fundo de investimento em direitos creditórios, Programa Luz para todos, bloqueios judiciais e outros, conforme segue:

Recursos vinculados	30/06/2024	31/12/2023
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	42.779	42.874
Mais Luz para Amazonia - MPLA	11.242	16.258
Bloqueios judiciais	348	332
Outros	361	64
Total	54.730	59.528

Notas Explicativas

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia elétrica não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽³⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2024	31/12/2023
Valores correntes:									
Residencial	121.115	-	180.555	47.170	7.820	15.516	(79.205)	292.971	412.401
Industrial	73.734	-	10.820	2.082	4.506	31.569	(31.736)	90.975	100.727
Comercial	78.681	-	30.730	6.786	4.992	27.052	(32.578)	115.663	141.080
Rural	82.798	-	28.098	11.589	15.304	10.648	(11.382)	137.055	161.409
Poder público	37.220	-	7.722	419	593	6.339	(6.381)	45.912	54.305
Iluminação pública	17.013	-	673	2.241	72	1.291	(1.297)	19.993	22.425
Serviço público	15.057	-	8.707	3.641	13.544	69.807	(77.431)	33.325	34.668
Fornecimento não faturado	518.052	-	-	-	-	-	(6.452)	511.600	564.127
Arrecadação Processo Classificação	(741)	-	-	-	-	-	-	(741)	(889)
Valores renegociados:									
Residencial	19.805	53.518	14.032	6.778	5.960	58.425	(91.206)	67.312	65.704
Industrial	3.249	9.857	1.717	1.005	2.341	8.589	(15.460)	11.298	14.468
Comercial	4.928	35.784	5.663	2.688	2.406	20.116	(37.279)	34.306	32.569
Rural	4.544	11.466	2.232	935	1.574	4.454	(9.705)	15.500	15.054
Poder público ⁽¹⁾	5.265	80.622	939	16	5	1.118	(1.139)	86.826	93.425
Iluminação pública	1.251	6.333	159	-	-	64	(64)	7.743	11.744
Serviço público	117	6.689	9	-	14	3.176	(3.188)	6.817	7.348
(-) Ajuste a valor presente ⁽²⁾	(669)	(42.953)	-	-	-	-	-	(43.622)	(39.744)
Subtotal - consumidores	981.419	161.316	292.056	85.350	59.131	258.164	(404.503)	1.432.933	1.690.821
Suprimento Energia ⁽⁴⁾									
	13.978	-	-	-	-	-	-	13.978	15.898
Outros ⁽⁵⁾	(2.344)	-	-	-	-	1.268.253	(90.388)	1.175.521	989.994
Total	993.053	161.316	292.056	85.350	59.131	1.526.417	(494.891)	2.622.432	2.696.713
Circulante								1.344.404	1.584.939
Não Circulante								1.278.028	1.111.774

⁽¹⁾ **Valores renegociados - poder público** - inclui R\$69.720 (R\$77.693 em 31 de dezembro de 2023), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que foi assinado com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 31 de dezembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANECAP (abril/2042).

⁽²⁾ **Ajuste a Valor Presente (AVP)**: calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.

⁽³⁾ **Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)** - é constituída, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	467.598	455.070
Provisões liquidas constituídas no período/exercício	91.047	123.159
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(57.683)	(110.631)
Saldo final	500.962	467.598
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	494.891	461.110
Títulos de créditos a receber	1.625	1.625
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	4.446	4.863

⁽⁴⁾ Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Notas Explicativas

Composição do saldo da CCEE	30/06/2024	31/12/2023
Créditos a vencer	13.978	15.898
Sub-total créditos CCEE	13.978	15.898
(-) Aquisições de energia na CCEE ^(*)	(25.645)	(17.062)
(-) Encargos de serviços do sistema ^(*)	(1.546)	(10.047)
Total débitos CCEE	(13.213)	(11.211)

^(*) vide nota explicativa nº 16

⁽⁵⁾ **Outros** - inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores, e os principais itens são:

ICMS incidente sobre a TUSD: inclui R\$1.045.119 (R\$868.858 em 31 de dezembro de 2023), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante (vide nota explicativa nº 19).

ICMS Demanda: inclui R\$80.896 de ICMS incidente sobre a demanda de energia decorrentes de autuações do Estado sob o argumento de que a Companhia cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS. Em 23 de setembro de 2021 a Companhia firmou o Termo de Acordo Extrajudicial -TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, do débito integral com a adesão ao REFIS. A Companhia irá ingressar com medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos valores pagos, para regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais pelo não recolhimento do ICMS. A Administração tem constituído provisão de perdas esperadas do mesmo montante R\$80.896 (R\$80.896 em 31 de dezembro de 2023), em face de que a realização do ativo se dará por eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

ICMS Geração Distribuída: inclui parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD) no valor de R\$101.810 deduzido de provisão de perdas esperada estimada em R\$8.117. A realização do ativo se dará pela cobrança dos valores a serem efetuados junto aos consumidores, por meio das faturas de energia elétrica.

6. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que são recuperados ou compensados com apurações de tributos em períodos posteriores, de acordo com forma prevista na legislação vigente aplicável.

	30/06/2024	31/12/2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	129.258	118.157
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ	187.758	193.225
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido- CSSL	51.534	59.320
Contribuições ao PIS e à COFINS	25.371	27.197
Exclusão do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS ⁽¹⁾	704.893	814.090
Outros	2.384	3.183
Total	1.101.198	1.215.172
Circulante	579.332	675.137
Não circulante	521.866	540.035

⁽¹⁾ Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e Cofins fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$704.893 (R\$814.090 em 31 de dezembro de 2023), oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 21 de setembro de 2021. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$26.102 (R\$88.607 em 31 de dezembro de 2023), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 21 de setembro de 2021. Em 14 de julho de 2022, a Receita Federal do Brasil -RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de Pis/Pasep e Cofins, que se encontra em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas no mês de julho de 2022 o que ocorrerá dentro do prazo prescricional de 5 anos. As compensações realizadas no período foram de R\$135.299 (R\$423.337 em 31 de dezembro de 2023).

Notas Explicativas

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1 Reajuste tarifário:

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 02 de abril de 2024 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.315 e Nota Técnica nº 42/2024-STR/ANEEL, homologou o resultado do reajuste da Companhia, com efeito médio a ser percebido pelos consumidores de -4,40%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 08 de abril de 2024.

7.2 Revisão tarifária:

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

7.3 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Anterior R\$/kWh REH nº 3.051/ 2022	Atual R\$/kWh REH nº 3.306/ 2024 ⁽¹⁾
Verde	-	-
Amarela	2,99	1,89
Vermelha 1	6,50	4,46
Vermelha 2	9,80	7,88

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

Notas Explicativas

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/06/2024	30/06/2023
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Verde	Verde
Junho	Verde	Verde

7.4 Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade.

Diante desse cenário, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, vem sendo divulgados pela ANEEL, tendo como último ato o Despacho N° 4.395, de 10 de novembro de 2023 com a publicação dos valores de 2018.

Dessa forma, os resultados relativos à 2018 vem sendo homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo em 30 de junho de 2024, contabilizados na receita operacional bruta - Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização, foi de R\$562 (R\$11 em 30 de junho de 2023) e R\$2.269 (R\$2.899 em 30 de junho de 2023) de atualização financeira devedora, registrado no resultado financeiro.

7.5 Geração Distribuída

Diante de posicionamentos recentes do regulador, por meio de notas técnicas, referente a neutralidade dos efeitos dos sistemas de geração distribuída (GD) no mecanismo tarifário das concessionárias de distribuição de energia elétrica, a Administração do Grupo Energisa conclui que ainda há incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e mensuração dos créditos de energia injetada pelos consumidores nas redes de distribuição do Grupo, originados pelos sistemas de geração distribuída, frente ao tratamento regulatório aplicável para mensuração da reversão destes créditos à modicidade tarifária após o período de 60 meses sem compensação. Neste contexto, a Administração concluiu que nenhuma obrigação deve ser reconhecida nesse momento, até que tais incertezas sejam esclarecidas.

Notas Explicativas

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida na receita operacional. Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros regulatórios serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos e Passivos financeiros setoriais	30/06/2024			31/12/2023		
	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total
Ativos Financeiros Setoriais						
Circulante	-	41.607	41.607	-	-	-
Não Circulante	-	138.860	138.860	-	-	-
	-	180.467	180.467	-	-	-
Passivo Financeiros Setoriais						
Circulante	406.827	17.912	424.739	195.315	68.655	263.970
Não Circulante	-	137.977	137.977	-	25.321	25.321
	406.827	155.889	562.716	195.315	93.976	289.291
Saldo líquido dos ativos e passivos	(406.827)	24.578	(382.249)	(195.315)	(93.976)	(289.291)

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2023	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/Cofins	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 30/06/2024
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias (2)	Outros (3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(186.031)	(69.312)	62.713	(5.593)	-	-	-	(198.223)
Transporte de energia elétrica - Rede básica	74.463	25.196	(31.374)	1.750	-	-	-	70.035
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(1.515)	(1.302)	1.453	(35)	-	-	-	(1.399)
Encargo de serviços de sistema ESS	7.234	41.813	43.179	2.904	-	(12.482)	-	82.648
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	19.652	7.660	(16.459)	40	-	-	-	10.893
Transporte de energia elétrica - Itaipu	17.000	7.690	(5.663)	529	-	-	-	19.556
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(87.225)	(27.965)	38.086	(5.030)	-	-	-	(82.134)
Sobrecontratação de energia	19.803	75.019	(38.519)	3.496	-	-	-	59.799
Devoluções Tarifárias (1)	(114.935)	(41.729)	24.462	(5.775)	-	-	-	(137.977)
CUSD	(208)	(339)	317	(69)	-	-	-	(299)
Exposição de submercados	(277)	(328)	130	(27)	-	-	-	(502)
Garantias financeiras	474	298	(198)	15	-	-	-	589
Saldo a compensar	2.538	1.098	(776)	84	-	-	-	2.944
Outros itens financeiros (3)	(40.264)	(212.011)	250.335	(6.136)	(266.970)	-	66.867	(208.179)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(289.291)	(194.212)	327.686	(13.847)	(266.970)	(12.482)	66.867	(382.249)

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2022	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/Cofins	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 31/12/2023
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias (2)	Outros (3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(55.506)	(183.378)	60.950	(8.097)	-	-	-	(186.031)
Transporte de energia elétrica - Rede básica	82.363	59.615	(73.413)	5.898	-	-	-	74.463
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	4.325	(5.295)	(392)	(153)	-	-	-	(1.515)
Encargo de serviços de sistema ESS	(161.142)	95.917	98.739	(1.598)	-	(24.682)	-	7.234
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	59.579	4.014	(46.261)	2.320	-	-	-	19.652
Transporte de energia elétrica - Itaipu	5.234	15.303	(4.588)	1.051	-	-	-	17.000
Bandeiras Tarifárias CCRBT (2)	(76)	76	-	-	-	-	-	-

Notas Explicativas

Componentes financeiros

Neutralidade da Parcela A	(45.969)	(71.531)	30.616	(341)	-	-	-	(87.225)
Sobrecontratação de energia	48.267	59.902	(92.323)	3.957	-	-	-	19.803
Devoluções Tarifárias ⁽¹⁾	(271.082)	103.964	66.324	(14.141)	-	-	-	(114.935)
CUSD	(721)	(621)	1.137	(3)	-	-	-	(208)
Exposição de submercados	1.956	(218)	(1.992)	(23)	-	-	-	(277)
Garantias financeiras	424	381	(361)	30	-	-	-	474
Saldo a compensar	(9.038)	17.275	(5.859)	160	-	-	-	2.538
Outros itens financeiros ⁽³⁾	244.011	(702.403)	714.749	4.233	(414.698)	-	113.844	(40.264)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(97.375)	(606.999)	747.326	(6.707)	(414.698)	(24.682)	113.844	(289.291)

(1) **Devoluções tarifárias:** referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2022, são apropriados nos passivos financeiros setoriais atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 6º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (6CRTP);

(2) **Bandeiras tarifárias CCBRT** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL;

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de junho de 2024, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$12.482 (R\$24.682 em 31 de dezembro de 2023).

(3) **Outros financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

Spread da Conta Escassez Hídrica - REN 1.008/2022 - No processo tarifário de 2024 da distribuidora, houve o reconhecimento do financeiro Spread da Conta de Escassez Hídrica. O Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidoras de energia elétrica. O cálculo resultou em um valor de R\$45.409, tendo sido contabilizado no período findo em 30 de junho de 2024 o valor de R\$ 10.469.

Crédito do PIS e COFINS - conforme Lei nº 14.385/2022 que disciplinou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a Aneel reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado em abril de 2024 foi de R\$266.970 (R\$308.165 em abril de 2023).

Repasso Bandeira Escassez Hídrica - no processo tarifário de 2021, foi considerado o financeiro negativo denominado “Bandeira Escassez Hídrica”, cujo propósito era o de não repassar, às tarifas definidas naquele processo, o déficit até então acumulado pelas distribuidoras na Conta Bandeiras. No processo tarifário de 2023, o financeiro em questão foi revertido, visto que, na apuração da CVA, foi realizado o encontro de contas entre: 1) o total de arrecadação associada à Bandeira Escassez Hídrica e; 2) os déficits acumulados até o processo tarifário de 2021 somados aos custos incorridos pela distribuidora posteriormente ao processo tarifário de 2021, conforme descrito na Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, com a inclusão do patamar específico de Bandeira Escassez Hídrica. O montante atualizado é de R\$252.178.

(3.1) Recebimentos/pagamentos

Reversão Efeito Decreto nº 10.665/2021 e DSP nº 417/2022 - Reversão Bônus Itaipu - o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere - se a formação do ativo regulatório decorrente da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBpar. Trata - se de uma reversão do diferimento negativo que foi considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decretos 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. Esse valor pago pelos consumidores no período findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$100.356 (R\$129.063 em 31 de dezembro de 2023) irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.239 de 23 de abril de 2024. O montante recebido em abril de 2024 foi de R\$33.489 (R\$15.219 em abril de 2023).

Notas Explicativas

9. Outros créditos

	30/06/2024	31/12/2023
Sub-rogação do CCC ⁽¹⁾	66.609	73.860
Subvenção Baixa Renda ⁽²⁾	15.266	15.884
Subvenção CDE - desconto tarifário ⁽³⁾	68.439	43.129
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	105.352	107.103
Outras ordens de serviço	(6.712)	(1.942)
Adiantamentos a fornecedores	4.856	6.023
Adiantamentos a empregados	6.796	5.846
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁴⁾	32.499	32.493
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽⁴⁾	(8.708)	(9.038)
Despesas pagas antecipadamente ⁽⁵⁾	28.884	27.258
Créditos a receber de terceiros alienação de bens e direitos ⁽⁷⁾	23.621	20.478
Depósito para reinvestimento - incentivos fiscais ⁽⁶⁾	78.798	51.971
(-) Provisão para perdas ⁽⁷⁾	(4.446)	(4.863)
Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado) ⁽⁸⁾	5.114	3.118
Outros créditos a receber	15.423	5.700
Total	431.791	377.020
Circulante	353.147	297.408
Não circulante	78.644	79.612

⁽¹⁾ **Sub-rogação CCC** - a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	Atualização	A receber	
						30/06/2024	31/12/2023
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	48.080	19.300	3.474	8.009
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	3.870	1.084	2.129	2.343
Sistema de Transmissão Guariba	em serviço	110.006	57.795	14.658	17.869	61.006	63.508
Total		152.928	94.964	66.608	38.253	66.609	73.860
Circulante						11.755	17.704
Não Circulante						54.854	56.156

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

⁽²⁾ **Subvenção - Baixa Renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de maio e junho de 2024, com estimativas de recebimentos para o próximo trimestre, após validação da ANEEL. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Subvenção Baixa Renda	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial - circulante	15.884	14.983
Subvenção	46.219	96.532
Ressarcimentos	(46.837)	(95.631)
Saldo final - circulante	15.266	15.884

Notas Explicativas

(3) **Subvenção CDE - Descontos Tarifários** - referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Subvenção CDE	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial - circulante	43.129	76.615
Subvenção	257.069	404.196
Ressarcimentos ^(*)	(231.759)	(437.682)
Saldo final - circulante	68.439	43.129

(*) A partir dos processos tarifários de 2023 passou a compor o valor do repasse de subvenção da CDE o subsídio tarifário relacionado ao desconto aplicado no faturamento da energia compensada associado ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, respeitando a regra de transição aplicável ao faturamento de cada unidade consumidora participante do SCEE.

(4) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber será atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a. restante de 50% será, (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.

(5) Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

(6) **Depósito para reinvestimento** - incentivos fiscais - refere-se ao benefício de reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, que a Companhia dispõe para reinvestir em seus próprios empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM, instalada nos setores da econômica considerados prioritários para o desenvolvimento regional.

(7) **Créditos a receber de terceiros** - refere-se a uso mútuo de postes e venda de sucata.

(8) **Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado)** - trata-se de direitos de ressarcimento correspondentes ao custo de geração total, cujos gastos totais ultrapassaram o valor do ACRmed (custo coberto pelos consumidores da concessão). Os valores estabelecidos para o ano de 2024 foi de R\$300,18/MWh e em 2023 correspondia a R\$348,72/ MWh. A metodologia de apuração é estabelecida pela Lei nº 12.111/2017 regulamentada pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 801/2017.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 57,68% do capital total, que por sua vez possui o controle acionário das Companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A		
· Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A;	EMS	Distribuição de energia
· Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A;	ETO	Distribuição de energia
· Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A;	ESS	Distribuição de energia
· Multi Energisa Serviços S/A;	MULTIENERGISA	Serviços
· Rede Power do Brasil S/A;	REDE POWER	Holding
· Companhia Técnica e Comercialização de Energia; e	CTCE	Comercialização de energia
· QMRA Participações S/A.	QMRA	Holding

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A, que detém o controle direto das seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Energisa S/A:		
· Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A;	EPB	Distribuição de energia
· Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A;	EMR	Distribuição de energia
· Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A;	ESE	Distribuição de energia
· Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A;	ERO	Distribuição de energia
· Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A;	EAC	Distribuição de energia
· Energisa Soluções S/A;	ESOL	Serviços
· Energisa Comercializadora de Energia Ltda;	ECOM	Comercialização de energia
· Energisa Transmissão de Energia S/A;	ETE	Holding
· Voltz Capital S/A;	VOLTZ	Serviços

Notas Explicativas

	Sigla	Ramo de atividade
· Alsol Energias Renováveis S/A;	ALSOL	Holding e Geração distribuída
· Energisa Geração Central Solar Rio Peixe I S/A;	EGCS-RP1	Parque Solar
· Energisa Geração Central Solar Rio Peixe II S/A;	EGCS-RP2	Parque Solar
· Energisa Distribuição de Gás S/A;	EDG	Holding
· Energisa Biogás S/A;	EBG	Holding
· Energisa Participações Nordeste S/A; e	EPNE	Holding
· Clarke Desenvolvimento de Software S/A.	CLARKE	Serviços

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Denerge Desenvolvimento Energético S/A (controladora a Rede Energia Participações S/A), Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Gemini Energy S/A, Alsol Energias Renováveis S/A, Energisa Biogás S/A (EBG), Energisa Distribuição de Gás S/A (EDG) e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), possui participação nas seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:		
· Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;	EPA I	Transmissão de energia
· Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;	EGO I	Transmissão de energia
· Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;	EPA II	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;	ETT	Transmissão de energia
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;	EAM	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;	ETT II	Transmissão de energia
· Energisa Paranaíta Transmissora de Energia S/A;	EPTE	Transmissão de energia
· Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A;	EAP	Transmissão de energia
· Gemini Energy S/A;	GEMINI	Holding
· Nova Gemini Transmissão de Energia S/A;	NOVA GEMINI	Holding
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A;	EAM II	Transmissão de energia
· Energisa Maranhão Transmissora de Energia I S/A;	EMTE I	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia V S/A;	ETE V	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia VII S/A;	ETE VII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia VIII S/A; e	ETE VIII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IX S/A.	ETE IX	Transmissão de energia
Controladas diretas da Gemini Energy S/A:		
· Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;	LMTE	Transmissão de energia
· Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A;	LXTE	Transmissão de energia
· Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;	LTTE	Transmissão de energia
· Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A; e	LITE	Transmissão de energia
· Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.	POMTE	Serviços
Controladas diretas da Alsol Energias Renováveis S/A:		
· Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda;	LARALSOL	Geração distribuída
· URB Energia Limpa Ltda;	URB	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica I Ltda;	REENERGISA I	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A;	REENERGISA II	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica III S/A;	REENERGISA III	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica V S/A;	REENERGISA V	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S/A;	REENERGISA IV	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica VI S/A;	REENERGISA VI	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica VIII S/A;	REENERGISA VIII	Geração distribuída
· Renesolar Engenharia Elétrica Ltda;	RENESOLAR	Geração distribuída
· Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda; e	FLWSOLAR	Geração distribuída
· Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.	CARBONSOLAR	Geração distribuída
Controlada direta da Energisa Biogás S/A:		
· Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais S/A	AGRIC	Usina de compostagem
Controlada direta da Energisa Distribuição de Gás S/A:		
· Companhia de Gás do Espírito Santo - Es Gás	ESGAS	Distribuição do Gás Natural
Controlada direta da Energisa Soluções S/A:		
· Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A.	ESOLC	Serviços

Notas Explicativas

Transações efetuadas durante o período pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)/ Projetos	Compartilhamento ⁽¹⁾	Disponibilização do sistema (receita/despesa)	Debêntures (despesa) financeira ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar Debêntures ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar) Disponibilização de sistema
ESA ⁽³⁾	(45.250)	(18.587)	-	(17.906)	(17.611)	(408.463)	-
MULTI ⁽⁴⁾	(7.117)	-	-	-	(2.415)	-	-
ESOL ^(5 e 6)	(4.759)	-	-	-	(63)	-	-
ESOLC ⁽⁵⁾	(24.415)	-	-	-	(9.134)	-	-
EMS ⁽⁷⁾	-	(2.865)	1551	-	(266)	-	75
ETO ⁽⁷⁾	-	857	68	-	217	-	-
EAC	-	142	-	-	30	-	-
EMR	-	(3.814)	-	-	(469)	-	-
EPB	-	(14.280)	-	-	(1.853)	-	-
ERO ⁽⁷⁾	-	639	(689)	-	183	-	-
ESE	-	73	-	-	61	-	-
ESS	-	74	-	-	53	-	-
ECCOM	-	(641)	-	-	(140)	-	-
EGO I ⁽⁸⁾	-	19	(263)	-	5	-	-
EPA I ⁽⁸⁾	-	24	(5.171)	-	7	-	(767)
EPA II ⁽⁸⁾	-	21	(210)	-	6	-	-
ETT ⁽⁸⁾	-	42	(374)	-	12	-	-
EAM ⁽⁸⁾	-	18	(63)	-	5	-	-
ETT II ⁽⁸⁾	-	-	(1)	-	-	-	-
EPT ⁽⁸⁾	-	3	(5.097)	-	2	-	(262)
LMTE ⁽⁸⁾	-	54	(740)	-	31	-	(39)
LXTE ⁽⁸⁾	-	61	(881)	-	35	-	(48)
LTTE ⁽⁸⁾	-	81	(278)	-	46	-	(15)
EGCS-RP1	-	7	-	-	2	-	-
EGCS-RP2	-	6	-	-	2	-	-
ESGAS	-	25	-	-	7	-	-
30/06/2024	(81.541)	(38.041)	(12.148)	(17.906)	(31.247)	(408.463)	(1.056)
31/12/2023	-	-	-	-	(35.568)	(264.972)	(937)
30/06/2023	(90.192)	(30.529)	(10.861)	(6.836)	-	-	-

⁽¹⁾ Contrato de compartilhamento - em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

⁽²⁾ A Companhia efetuou a 6ª, 7ª, 16ª e 19ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18). Em 30 de junho de 2024 o valor atualizado é de R\$408.463 (R\$264.972 em 31 de dezembro de 2023).

⁽³⁾ Serviços compartilhados de rotinas administrativas - refere-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual; e

Serviços de informática e licenciamento de softwares - contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$231.742, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.

⁽⁴⁾ Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em fevereiro/2024. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

⁽⁵⁾ Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026; e

Contrato de fornecimento de materiais e serviços para as subestações PCH Casca III, Campo Verde, Diamantino, Petrovina e São José do Rio Claro, firmado em 05 de abril de 2022 com vencimento em 04 de abril de 2027 no valor total de R\$5.858, correspondente ao período

Notas Explicativas

de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 665, em 11 de março de 2022.

- (6) Contrato de prestação de serviços - refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho Aneel, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027.
- (7) Refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD);
- (8) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão e com vencimentos em 2025.

Remuneração dos administradores

	30/06/2024	30/06/2023
Remuneração anual ⁽¹⁾	13.864	12.199
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	305	290
Remuneração da Diretoria	2.196	2.379
Outros benefícios ⁽²⁾	1.589	1.980

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2024 foi aprovado na AGO/E de 29 de abril de 2024.

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros relativas ao mês de dezembro, foram de R\$87 e R\$3 (R\$83 e R\$3 em 30 de junho de 2023), respectivamente. A remuneração média no período de 30 de junho de 2024 foi de R\$33 (R\$29 em 30 de junho de 2023).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 5º Programa, de Performance Shares, que teve a realização da outorga em maio de 2022 e o encerramento do vesting previsto para maio de 2025 (ii) e o 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de Restricted Shares (Matching), iniciado em dezembro de 2023 e o segundo Performance Shares, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2026 (iii) e o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e o segundo Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2027.

O 5º Programa é associado as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Fluxo de Caixa Livre, que compõem o Fator de Desempenho e que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º e o 7º Programa de Performance Shares são associadas as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º e o 7º Programa de Restricted Shares (Matching) são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de units ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha acontecido nenhuma movimentação nas units por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de units compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) unit adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) unit, adicionadas das units extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Notas Explicativas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	3º programa (1)	4º programa (1)	5º programa	6º programa (Restricted Shares)	6º programa (Performance Shares)	7º programa (Restricted Shares)	7º programa (Performance Shares)	7º Programa de Concessão de Ações Extraordinário 2024	7º Programa de Concessão de Ações Matching 2024 - Líderes
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Valor médio da ação do fechamento dos últimos 60 dias a partir de 27/09/2023	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão
Total de opções de ações (units) outorgadas	28.904	44.930	49.711	28.862	28.862	24.439	24.439	11.730	1.323
Opções de ações (units) prescritas	6.196	7.936	15.738	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	10/02/2021	13/05/2021	12/05/2022	27/09/2023	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024
Data de início vesting	21/12/2020	14/05/2021	13/05/2022	11/12/2023	30/10/2023	18/05/2024	09/05/2024	18/05/2024	01/06/2024
Prazo de carência	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	5,26%	7,88%	12,55%	N/A	N/A	N/A	10,97%	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2023	DI1J2024	DI1J2025	N/A	-	N/A	DI1J2027	N/A	N/A
Volatilidade (2)	50,51%	35,09%	34,88%	N/A	N/A	N/A	27,28%	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$43,69	R\$37,19	R\$37,90	R\$51,75	R\$44,11	R\$46,79	R\$48,56	R\$46,79	R\$45,71
Movimentação	Liquidado	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

(1) Em 27 de maio de 2024 e 01 de junho de 2023, foram assinados o termo de quitação e ciência do 3º e 4º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de Units previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado.

(2) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return TSR*) foram calculadas com base nos valores históricos de 01 (um) ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para período.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de junho de 2024, foi ajustado o valor de R\$1.448 e (R\$268 em 30 de junho de 2023) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado ao final de 30 de junho de 2024 é de R\$4.051 (R\$5.499 em 31 de dezembro de 2023).

Notas Explicativas**11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente**

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada período e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/06/2024	31/12/2023
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	179.446	195.422
Contribuição social sobre o lucro líquido	64.600	70.352
Total	244.046	265.774
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	(508.740)	(436.085)
Contribuição social sobre o lucro líquido	(183.147)	(156.990)
Total	(691.887)	(593.075)
Total líquido - passivo não circulante	(447.841)	(327.301)

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/06/2024		31/12/2023	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	500.962	170.327	467.598	158.983
Outras provisões (honorários e outras)	80.852	27.490	102.626	34.893
Provisões para riscos cível, trabalhista, fiscal e regulatória	60.473	20.561	66.089	22.470
Ajustes a valor presente	43.622	14.831	39.744	13.513
Provisão ajuste atuarial	31.821	10.819	29.200	9.928
Contratos e prestações de serviços	52	18	1.662	565
Parcela do VNR do ativo financeiro indenizável da concessão e atualização	(1.675.515)	(569.675)	(1.534.885)	(521.861)
Instrumentos financeiros - derivativos	(194.457)	(66.115)	(76.905)	(26.148)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(36.000)	(12.240)	(43.135)	(14.666)
Marcação a mercado - dívida	(31.305)	(10.644)	61.390	20.873
Provisão IRPJ e CSLL s/ Encargos Capitalizados	(25.690)	(8.735)	(20.355)	(6.921)
Outras exclusões temporárias	(71.995)	(24.478)	(55.680)	(18.930)
Total líquido - passivo não circulante	(1.317.180)	(447.841)	(962.651)	(327.301)

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2024	32.376
2025	69.831
2026	66.164
2027	75.675
Total	244.046

Notas Explicativas

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	269.227	723.253	370.280	641.591
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(91.537)	(245.906)	(125.895)	(218.141)
Ajustes:				
Incentivos fiscais - redução 75% IRPJ e adicionais (SUDAM) ⁽¹⁾	25.226	89.507	54.447	91.207
Incentivos fiscais - Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽²⁾	1.605	2.433	1.531	2.413
Incentivos fiscais - Depósito para Reinvestimento (SUDAM) ⁽³⁾	-	1.649	3.599	3.599
Créditos tributários de períodos anteriores constituídos	980	(103)	-	-
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(41)	(138)	(120)	(160)
Incentivos fiscais - Outros ⁽⁴⁾	842	2.531	1.540	2.895
Imposto de renda e contribuição social	(62.925)	(150.027)	(64.898)	(118.187)
Alíquota efetiva	23,37%	20,74%	17,53%	18,42%

⁽¹⁾ Em dezembro de 2023 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, através do Laudo Constitutivo 176/2023, expedido em 26/12/2023, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 024207110 de 11 de março de 2024, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDAM apurados no período, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

⁽²⁾ Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.

⁽³⁾ Trata-se da parcela de 30% do Imposto de Renda, para ser reinvestidos em seus projetos instalados na área de atuação da SUDAM, para o desenvolvimento regional.

⁽⁴⁾ Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário.

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de junho de 2024 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

Notas Explicativas

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$153.891 (R\$217.394 em 30 de junho de 2023).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Ativo financeiro valor justo	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	5.557.646	4.825.060
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	436.812	445.452
Baixas no período/exercício	(23.029)	(25.943)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	153.891	313.077
Saldo final	6.125.320	5.557.646

⁽¹⁾ Refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

⁽²⁾ Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos são incorporados ao custo da construção da infraestrutura, e são apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências		Saldos em 30/06/2024
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	849.032	669.841	(103.223)	(479.481)	936.169
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	239.467	28.306	(8.037)	(42.669)	217.067
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	609.565	641.535	(95.186)	(436.812)	719.102

Notas Explicativas

	Saldo em 31/12/2022	Adição	Transferências		Saldo em 31/12/2023
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	424.781	1.065.508	(134.838)	(506.419)	849.032
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	201.590	113.534	(14.690)	(60.967)	239.467
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	223.191	951.974	(120.148)	(445.452)	609.565

⁽¹⁾ O montante de R\$95.186 (R\$120.148 em 31 de dezembro de 2023) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

⁽²⁾ O montante de R\$436.812 (R\$445.452 em 31 de dezembro de 2023) foi transferido para o Ativo financeiro indenizável da concessão.

14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação	Saldo em 31/12/2023	Adição	Transferências	Depreciação	Saldo em 30/06/2024
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	12.284	-	418	-	12.702
Máquinas e Equipamentos	11,98%	51.896	-	3.860	-	55.756
Veículos	14,29%	2.405	-	-	-	2.405
Móveis e utensílios	6,25%	10.059	-	221	-	10.280
Total do imobilizado em serviço		76.644	-	4.499	-	81.143
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(1.189)	-	-	(204)	(1.393)
Máquinas e Equipamentos		(34.894)	-	-	(1.611)	(36.505)
Veículos		(163)	-	-	(172)	(335)
Móveis e utensílios		(5.618)	-	-	(218)	(5.836)
Total Depreciação acumulada		(41.864)	-	-	(2.205)	(44.069)
Subtotal Imobilizado		34.780	-	4.499	(2.205)	37.074
Imobilizado em curso		9.346	8.480	(4.499)	-	13.327
Total do Imobilizado		44.126	8.480	-	(2.205)	50.401

	Taxa Média de Depreciação	Saldo em 31/12/2022	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/2023
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	17.361	-	508	(5.585)	-	12.284
Máquinas e Equipamentos	12,01%	47.050	-	5.190	(344)	-	51.896
Veículos	14,29%	-	-	2.405	-	-	2.405
Móveis e utensílios	6,25%	9.399	-	710	(50)	-	10.059
Total do imobilizado em serviço		73.810	-	8.813	(5.979)	-	76.644
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(995)	-	-	291	(485)	(1.189)
Máquinas e Equipamentos		(32.212)	-	-	18	(2.700)	(34.894)
Veículos		-	-	-	-	(163)	(163)
Móveis e utensílios		(5.220)	-	-	5	(403)	(5.618)
Total Depreciação acumulada		(38.427)	-	-	314	(3.751)	(41.864)
Subtotal Imobilizado		35.383	-	8.813	(5.665)	(3.751)	34.780
Imobilizado em curso		5.915	12.244	(8.813)	-	-	9.346
Total do Imobilizado		41.298	12.244	-	(5.665)	(3.751)	44.126

Notas Explicativas

15. Intangível

	30/06/2024	31/12/2023
Intangível - contrato de concessão	1.049.551	1.114.372
Intangível - direito de uso	5.870	1.710
Intangível - software	72.392	71.994
Total	1.127.813	1.188.076

15.1 Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 30/06/2024
Intangível Em Serviço						
Custo	3,86%	5.196.961	103.231	(49.171)	-	5.251.021
Amortização Acumulada		(3.805.186)	(8)	41.484	(189.149)	(3.952.859)
Subtotal		1.391.775	103.223	(7.687)	(189.149)	1.298.162
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,68%	1.443.392	8.037	-	-	1.451.429
Amortização Acumulada		(1.165.989)	-	-	(36.829)	(1.202.818)
Subtotal		277.403	8.037	-	(36.829)	248.611
Total do intangível - contrato de concessão		1.114.372	95.186	(7.687)	(152.320)	1.049.551

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2022	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2023
Intangível Em Serviço						
Custo	3,83%	5.128.269	134.844	(66.152)	-	5.196.961
Amortização Acumulada		(3.509.334)	(768)	53.841	(348.925)	(3.805.186)
Subtotal		1.618.935	134.076	(12.311)	(348.925)	1.391.775
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,68%	1.428.702	14.690	-	-	1.443.392
Amortização Acumulada		(1.094.161)	(762)	-	(71.066)	(1.165.989)
Subtotal		334.541	13.928	-	(71.066)	277.403
Total do intangível - contrato de concessão		1.284.394	120.148	(12.311)	(277.859)	1.114.372

⁽¹⁾ Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

⁽²⁾ As baixas no montante de R\$7.687 (R\$12.311 em 31 de dezembro de 2023), foram contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

⁽³⁾ A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$8.807 (R\$16.797 em 31 de dezembro de 2023) e não inclui o montante de R\$1.132 (R\$778 em 31 de dezembro de 2023) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia elétrica, não podendo ser alienada, cedida ou dada em garantia sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 948 de 16 de novembro de 2021 aprovou os procedimentos para desvinculação de bens vinculados à prestação do serviço público de energia elétrica, como também dispensou a obrigação de anuência prévia no caso de desvinculação de bens considerados inservíveis. Determinou, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição de energia elétrica. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 3,86% (3,83% em 31 de dezembro de 2023).

Notas Explicativas

Obrigações vinculadas à concessão

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	1.213.328	1.185.022
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	1.253.134	1.253.134
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	119.971
(-) Amortização acumulada	(1.202.818)	(1.165.989)
Total	1.383.615	1.392.138
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	917.937	875.268
Ativo contratual - Infraestrutura em construção	217.067	239.467
Intangível - contrato de concessão	248.611	277.403
Total	1.383.615	1.392.138

⁽¹⁾ As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço.

⁽²⁾ Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos; recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito de uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

15.2 Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2023	Adição	Amortização	Saldos em 30/06/2024
Intangível - direito de uso					
Custo	28,14%	10.691	6.592	-	17.283
Amortização Acumulada		(8.981)	-	(2.432)	(11.413)
Total do Intangível - direito de uso		1.710	6.592	(2.432)	5.870

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2022	Amortização	Saldos em 31/12/2023
Intangível - direito de uso				
Custo	5,94%	10.691	-	10.691
Amortização Acumulada		(8.346)	(635)	(8.981)
Total do Intangível - direito de uso		2.345	(635)	1.710

15.3 Intangível - software

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 30/06/2024
Intangível - software						
Custo	20,00%	133.131	-	2.971	-	136.102
Amortização Acumulada		(64.964)	-	-	(9.531)	(74.495)
Em curso		3.827	9.929	(2.971)	-	10.785
Total do Intangível - software		71.994	9.929	-	(9.531)	72.392
	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2023

Intangível - software

Notas Explicativas

Custo	20,00%	81.131	-	52.000	-	133.131
Amortização Acumulada		(52.663)	-	-	(12.301)	(64.964)
Em curso		24.200	31.627	(52.000)	-	3.827
Total do Intangível - software		52.668	31.627	-	(12.301)	71.994

16. Fornecedores

	30/06/2024	31/12/2023
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	337.806	350.259
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	25.645	17.062
Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS ⁽¹⁾	49.117	45.363
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	778	791
Encargos de serviços do sistema ⁽³⁾	1.546	10.047
Encargos de conexão ⁽¹⁾	1.852	1.855
Materiais e serviços e outros ⁽⁴⁾	216.768	183.446
Total	633.512	608.823
Circulante	597.926	572.875
Não circulante	35.586	35.948

- ⁽¹⁾ **Compra de energia elétrica, operador nacional do sistema elétrico e encargos do uso da rede elétrica** - referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, aos custos de transmissão e ao uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.
- ⁽²⁾ **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. As principais variações foram motivadas pela realização da carga mensal da área de concessão e dos contratos da distribuidora. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.
- ⁽³⁾ **Encargos de Serviços de Sistema - ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. Em 30 de junho de 2024, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi bem inferior ao do período anterior, já que, nos meses de novembro e dezembro de 2023, em função das ondas de calor observadas, houve necessidade de despachos de térmicas para atendimento de ponta.
- ⁽⁴⁾ **Materiais, serviços e outros** - refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

Notas Explicativas**17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2024
Mensuradas ao custo amortizado								
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
INPC	13.066	-	(627)	(337)	689	-	-	12.791
IPCA	320.392	197.500	(14.673)	(9.294)	19.714	-	-	513.639
CDI	861.014	-	(15.427)	(50.558)	49.750	-	-	844.779
TR	353.542	-	-	(13.099)	13.163	-	-	353.606
(-) Custo com captação	(3.060)	-	-	-	886	(1.975)	-	(4.149)
Total ao custo amortizado	1.544.954	197.500	(30.727)	(73.288)	84.202	(1.975)	-	1.720.666
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	1.842.798	318.576	(854.839)	(57.040)	274.019	-	-	1.523.514
Euro	133.427	-	-	(1.197)	16.234	-	-	148.464
Marcação a mercado	1.452	-	-	-	-	-	(5.511)	(4.059)
Total ao valor justo	1.977.677	318.576	(854.839)	(58.237)	290.253	-	(5.511)	1.667.919
Total	3.522.631	516.076	(885.566)	(131.525)	374.455	(1.975)	(5.511)	3.388.585
Circulante	804.764							1.020.556
Não circulante	2.717.867							2.368.029

	Saldos em 31/12/2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2023
Mensuradas ao custo amortizado								
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
INPC	13.967	265	(1.763)	(724)	1.321	-	-	13.066
IPCA	333.458	-	(28.472)	(15.518)	30.924	-	-	320.392
CDI	455.770	500.000	(90.050)	(89.778)	85.072	-	-	861.014
TR	354.193	-	-	(30.409)	29.758	-	-	353.542
(-) Custo com captação	(1.091)	-	-	-	955	(2.924)	-	(3.060)
Total ao custo amortizado	1.156.297	500.265	(120.285)	(136.429)	148.030	(2.924)	-	1.544.954
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	1.657.681	930.000	(621.965)	(83.248)	(39.670)	-	-	1.842.798
Euro	138.858	-	-	(2.383)	(3.048)	-	-	133.427
Marcação a mercado	(16.628)	-	-	-	-	-	18.080	1.452
Total ao valor justo	1.779.911	930.000	(621.965)	(85.631)	(42.718)	-	18.080	1.977.677
Total	2.936.208	1.430.265	(742.250)	(222.060)	105.312	(2.924)	18.080	3.522.631
Circulante	798.604							804.764
Não circulante	2.137.604							2.717.867

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	30/06/2024	31/12/2023								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	353.606	353.542	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	3,79%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	344.315	360.251	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	5,57%	-	R	NA
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A ⁽³⁾	99.236	111.084	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	5,82%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B ⁽³⁾	215.067	209.308	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02 %	dez/34	Mensal a partir de nov/27	5,82%	5,22 %	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD ^(4 e 5)	11.410	11.690	INPC + 5.46%	-	out/29	Mensal a partir de jan/21	6,22%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco ^(4 e 5)	1.381	1.376	INPC + 5.17%	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	3,53%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA ⁽³⁾	500.464	500.763	CDI + 1,80%	-	jun/25	Final	6,12%	-	A	2
BNDES - 23-2-0330-1	199.336	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	jun/25	Final	6,86%	-	A + R	2
(-) Custo com captação	(4.149)	(3.060)								
Total em Moeda Nacional	1.720.666	1.544.954								
Resolução 4131-Bank of America ML ^(4 e 5)	148.464	133.427	EURO + 1.48%	CDI + 1,60 %	fev/25	Final	12,01%	6,02 %	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 11062021 ^(4 e 5)	-	113.500	USD + 1.21%	CDI + 1,65 %	jun/24	Final	15,42%	6,04 %	A	2
Citibank Loan 60976 ^(4 e 5 e 7)	-	286.265	USD + 3.04%	CDI + 1,55 %	mar/25	Final	16,33%	5,99 %	A	2
Citibank Loan 60976 ^(4 e 5)	-	101.819	SOFR + 1.00%	CDI + 1,40 %	mar/24	Final	20,63%	5,92 %	A	2
Scotiabank Loan 13102022 ^(4 e 5)	276.741	241.016	USD + 5,25%	CDI + 1,40 %	out/25	Final	17,41%	5,92 %	A	2
Merryl Lynch Loan 01122022 ^(4 e 5)	214.176	186.563	USD + 5,67%	CDI + 1,45 %	dez/24	Final	17,62%	5,94 %	A	2
Citibank Loan 62778 ^(4 e 5)	-	293.478	SOFR + 0,80%	CDI + 1,50 %	jan/26	Final	20,53%	5,92 %	A	2
Scotiabank Loan 09032023 ^(4 e 5)	250.851	218.469	USD + 5,36%	CDI + 1,57 %	mar/26	Final	17,47%	6,00 %	A	2
Merryl Lynch Loan 24032023 ^(4 e 5)	31.600	27.525	USD + 5,03%	CDI + 1,55 %	mar/25	Final	17,30%	5,99 %	A	2
Safra Loan 157497 ^(4 e 5)	-	15.404	USD + 6,42%	CDI + 1,60 %	fev/24	Final	17,98%	6,02 %	A	2
Safra Loan 157497 ^(4 e 5)	15.518	13.030	USD + 6,42%	CDI + 1,60 %	ago/24	Final	17,98%	6,02 %	A	2

Notas Explicativas

Safra Loan 157522 ^(4 e 5)	13.737	11.535	USD + 6,42%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	17,98%	6,02%	A	2
Safra Loan 157523 ^(4 e 5)	255.828	214.812	USD + 6,42%	CDI + 1,60%	ago/25	Final	17,98%	6,02%	A	2
BAML LOAN 17112023 ^(4 e 5)	137.077	119.382	USD + 5,95%	CDI + 1,53%	nov/25	Final	17,75%	5,98%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65874 ^(4 e 5)	327.986	-	SOFR +1,50%	CDI + 1,25%	jun/28	Final	20,88%	5,84%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁶⁾	(4.059)	1.452								
Total em Moeda Estrangeira	1.667.919	1.977.677								
Total	3.388.585	3.522.631								

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30.

(2) As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no período demonstrados na nota explicativa nº 30.

(3) A = Aval Energisa S.A., R= Recebíveis.

(4) Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras intermediárias consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado ^(*)	⁽²⁾ Menor ou igual a: 4,25 até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 30 de junho de 2024, as exigências contratuais foram cumpridas;

(5) Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 30); e

(6) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como “*Fair Value Option*” (vide nota explicativa nº 30).

(7) Em 14 de junho de 2024, efetuamos a liquidação antecipada junto ao Banco Citibank N.A no valor de R\$327.309.

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$42.779 (R\$42.874 em 31 de dezembro de 2023), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Notas Explicativas

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período:

Moeda/indicadores	30/06/2024	31/12/2023
US\$ x R\$	14,82%	-7,21%
CDI	5,22%	13,15%
IPCA	3,43%	4,62%
TR	0,35%	2,39%
Euro	11,27%	-3,91%
INPC	3,53%	3,71%
Sofr	5,31%	5,55%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2024
2025	693.231
2026	339.722
2027	259.151
2028	259.181
Após 2028	816.744
Total	2.368.029

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2024
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado								
CDI	417.480	460.000	(117.500)	(26.133)	31.526	-	-	765.373
IPCA	1.451.820	640.000	(105.354)	(41.131)	102.834	-	-	2.048.169
(-) Custo com captação	(23.803)	-	-	-	3.394	(21.777)	-	(42.186)
Marcação a mercado	59.938	-	-	-	-	-	(87.184)	(27.246)
Total ao custo amortizado	1.905.435	1.100.000	(222.854)	(67.264)	137.754	(21.777)	(87.184)	2.744.110
Circulante	550.517							345.513
Não circulante	1.354.918							2.398.597

	Saldos em 31/12/2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2023
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado								
CDI	689.768	-	(257.118)	(89.177)	74.007	-	-	417.480
IPCA	1.408.457	150.000	(168.654)	(77.603)	139.620	-	-	1.451.820
(-) Custo com captação	(24.132)	-	-	-	4.967	(4.638)	-	(23.803)
Marcação a mercado	(37.263)	-	-	-	-	-	97.201	59.938
Total ao custo amortizado	2.036.830	150.000	(425.772)	(166.780)	218.594	(4.638)	97.201	1.905.435
Circulante	457.714							550.517
Não circulante	1.579.116							1.354.918

Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (%a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (%a.a.) ⁽¹⁾	Encargos Swap Ponta Passiva (%a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	30/06/2024	31/12/2023										
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	-	105.646	15/06/2017	73494 / 73494	IPCA + 5.66%	102,65% CDI	jun/24	Final	6,22%	5,22%	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão 2ª Série	2.891	2.746	15/10/2017	1965 / 1965	IPCA + 4.71%	101,60% CDI	out/24	Final	5,76%	5,22%	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	5.394	5.114	15/10/2017	3657 / 3657	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	5,95%	5,22%	SG	NA
Debêntures 9ª Emissão	355.377	345.233	15/09/2018	385000 / 385000	IPCA + 5.08%	103,70% CDI	set/25	Anual a partir de set/23	5,94%	5,22%	A	1
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	-	118.220	10/06/2019	117500 / 117500	CDI + 0.73%	-	jun/24	Final	5,58%	-	A	1
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.698	32.705	10/06/2019	32500 / 32500	CDI + 1.05%	-	jun/29	Anual a partir de jun/27	5,74%	-	A	1
Debêntures 12ª Emissão	265.222	266.555	25/08/2020	381354 / 381354	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	6,36%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	77.782	75.564	15/10/2020	60100 / 60100	IPCA + 4.23%	CDI + 0,835%	out/27	Final	5,52%	5,22%	A	2
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	90.509	87.928	15/10/2020	69900 / 69900	IPCA + 4.47%	CDI + 1,78%	out/30	Anual a partir de out/28	5,64%	6,11%	A	2
Debêntures 14ª Emissão	411.161	399.410	15/10/2021	350000 / 350000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,705%	out/31	Anual a partir de out/29	6,43%	5,62%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	181.443	176.257	15/04/2022	164.437 / 164.437	IPCA + 6.16%	CDI + 0,717%	abr/29	Anual a partir de abr/27	6,46%	5,58%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	105.471	102.456	15/04/2022	95.563 / 95.563	IPCA + 6.28%	CDI + 0,880%	abr/32	Anual a partir de abr/30	6,52%	5,66%	A	2
Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	21.707	20.873	13/09/2023	20.677 / 20.677	IPCA + 6.17%	-	set/30	Anual a partir de abr/30	6,47%	-	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	135.874	130.593	13/09/2023	129.323 / 129.323	IPCA + 6.45%	-	set/33	Anual a partir de abr/30	6,61%	-	SG	NA
Debêntures 17ª Emissão	417.963	-	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 0,7275%	fev/31	Anual a partir de fev/30	6,44%	-	A	2
Debêntures 18ª Emissão	467.453	-	15/04/2024	460.000 / 460.000	CDI + 0,75%	-	abr/29	Anual a partir de abr/30	5,59%	-	A	NA
Debêntures 19ª Emissão 1ª Série	108.911	-	15/04/2024	107.759 / 107.759	IPCA + 6.45%	-	abr/31	Anual a partir de abr/30	6,46%	-	SG	NA
Debêntures 19ª Emissão 2ª Série	133.686	-	15/04/2024	132.241 / 132.241	IPCA + 6.11%	-	abr/39	Anual a partir de fev/30	6,58%	-	SG	2
(-) Custo com captação Marcação à Mercado de Dívida	(42.186)	(23.803)										
	(27.246)	59.938										
Total	2.744.110	1.905.435										

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30.

(2) As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no período demonstrados na nota explicativa nº 30.

(3) A = Aval Energisa S.A., SG = Sem garantia.

(4) Condições de covenants.

Notas Explicativas

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, conforme abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
	(1) Menor ou igual a:	
Dívida líquida / EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020	Trimestral e Anual
	(2) Menor ou igual a:	
	4,25x até o vencimento, para demais emissões	

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 30 de junho de 2024 as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de junho de 2024, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2024
2025	299.337
2027	148.420
2028	96.153
Após 2028	1.854.687
Total	2.398.597

19. Impostos e contribuições sociais

	30/06/2024	31/12/2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS ⁽¹⁾	1.124.535	982.892
Encargos sociais	10.238	11.323
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	5.623
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	654	6.484
Contribuições ao Pis e a Cofins	31.435	45.545
Imposto sobre serviços - ISS	10.487	9.975
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte (IRRF, PIS/COFINS/CSLL)	5.332	6.581
Outros	6.132	7.032
Total	1.188.811	1.075.455
Circulante	141.248	203.672
Não Circulante	1.047.563	871.783

⁽¹⁾ Inclui, R\$1.045.119 (R\$868.858 em 31 de dezembro de 2023), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do Pis e da Cofins. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do Pis e da Cofins"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o Pis e a Cofins. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Notas Explicativas

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 21 de setembro de 2021, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região decisão favorável o processo nº 0004036-91.2017.4.01.3600, da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$1.069.192, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (“RFB”).

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciadas a partir do mês de julho/2022, após habilitação dos créditos perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (“RFB”).

O resumo dos impactos são como segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	800.427	1.130.620
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	24.609	88.625
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(1.215)	(4.120)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos Consumidores ⁽¹⁾	(266.970)	(414.698)
Saldo final	556.851	800.427
Circulante	46.404	129.560
Não circulante	510.447	670.867

⁽¹⁾ Vide nota explicativa nº 8.

Notas Explicativas

21. Encargos setoriais e incorporação de redes particulares

	30/06/2024	31/12/2023
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	31.980	36.177
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ^(1 e 2)	1.916	-
Ministério de Minas e Energia - MME ^(1 e 2)	958	-
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	14.533	11.217
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	46.315	51.539
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	94.964	87.314
Total	190.666	186.247
Circulante	156.462	157.282
Não circulante	34.204	28.965

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa SELIC.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 - Outros créditos - Ordens de serviços em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

⁽²⁾ Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía saldo a receber, em decorrência do recálculo referente a alteração dos percentuais aplicados em PEE e P&D, conforme Parecer n. 00316/2023/PFANEEL/PGE/AGU.

21.1 Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros. A partir de 01 de julho de 2022, os valores devidos, passaram a ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial - circulante	27.970	65.862
Adições	40.608	151.937
Atualização monetária e juros	15.647	60.315
Pagamentos	(74.244)	(250.144)
Saldo final - circulante	9.981	27.970

Notas Explicativas

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental.

22.1 Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o período de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Ambiental	30/06/2024	31/12/2023
Saldos inicial - não circulante	3.921	61.262	620	286	66.089	78.261
Constituições de provisões	3.291	32.497	-	-	35.788	64.686
Reversões de provisões	(1.340)	(15.102)	(7)	(10)	(16.459)	(37.976)
Pagamentos realizados	(1.600)	(23.345)	-	-	(24.945)	(38.101)
Atualização monetária	233	(269)	30	6	-	(781)
Saldos final - não circulante	4.505	55.043	643	282	60.473	66.089

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$47.468 (R\$48.609 em 31 de dezembro de 2023). Desse total, R\$35.506 (R\$35.916 em 31 de dezembro de 2023) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos de horas extras/reflexos, sobreaviso e intervalo Inter jornada atrelados a funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregado.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Fiscal

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e impostos sobre serviço.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Notas Explicativas

22.2 Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatório	Ambiental	30/06/2024	31/12/2023
Saldos inicial	26.037	962.040	392.091	17.350	2.338	1.399.856	1.310.358
Novos processos	1.616	3.376	-	-	-	4.992	51.186
Mudança de prognósticos e valor pedido	1.793	36.868	8.371	-	-	47.032	23.523
Encerramento de processos	(2.356)	(10.736)	-	-	(50)	(13.142)	(71.348)
Atualização monetária	1.391	28.689	18.872	931	69	49.952	86.137
Saldos final	28.481	1.020.237	419.334	18.281	2.357	1.488.690	1.399.856

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos de horas extras/reflexos, sobreaviso e indenizações atrelados a funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregado.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Principais processos:

Processo	Tipo da ação	Objeto	30/06/2024	31/12/2023
100406845.2018.4.01.3600	Ação de cobrança	Onde autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO para a implantação de redes de distribuição de energia elétrica, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.	411.781	399.843
17436-75.2014.811.0041	Ação de Indenização	Ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.	95.304	92.541
54570-73.2013.811.0041	Ação de Indenização	Objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.	54.008	52.442
13549-66.2015.811.0003	Ação de Indenização	Discute matéria relacionada a danos morais e materiais.	46.647	45.294
1005691-76.2017.8.11.0041	Ação de Indenização	Discute matéria relacionada a cláusulas contratuais.	38.776	37.652
0009533-77.2003.4.01.3600	Ação de Indenização	Ação de Indenização envolvendo discussão sobre ressarcimento de rede.	65.585	--

Fiscal

Notas Explicativas

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (ii) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) na figura de substituto tributário e (iii) imposto de renda e obrigação acessória junto à Receita Federal do Brasil.

Principais processos:

Nº Processo/Ação	Tipo da ação	Objeto	30/06/2024	31/12/2023
Processo 0010774-95.2017.4.01.3600	Exceção fiscal	Envolve discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da EMT no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos.	161.714	153.478
Processo administrativo nº 14094.720008/2018-36	Processo administrativo	Relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.	110.661	105.025
Processo administrativo 14041.720061/2020-77	Processo administrativo	Proposto pela Receita Federal para discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS E COFINS sobre perdas não técnicas.	32.923	31.246

Regulatório

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

Principal processo:

Nº Processo/Ação	Tipo da ação	Objeto	30/06/2024	31/12/2023
Processo 1078894-21.2022.4.01.3400	Ação anulatória	Envolvendo discussão sobre limites regulatórios para indicadores de DEC e FEC.	46.828	44.442

23. Outros passivos

	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamento de consumidores	57.610	49.879
Encargos tarifários	3.403	3.403
Participações empregados e administradores	20.119	24.812
Convênio de arrecadação	1.401	1.583
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	926	5.162
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso ⁽¹⁾	59.165	59.471
Folha de pagamento	8.596	8.517
Bônus de redução voluntária de consumo ⁽²⁾	1.796	1.845
Retenção de caução contratual	5.359	5.925
Parcelamentos de multas regulatórias	3.951	4.769
Outras contas a pagar	5.923	7.364
Total	168.249	172.730
Circulante	88.596	92.598
Não circulante	79.653	80.132

⁽¹⁾ Ressarcimento EBP - Salto Paraíso - refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

⁽²⁾ Refere-se ao Programa de incentivo a redução voluntário de consumo de energia elétrica.

24. Patrimônio líquido

24.1 Capital Social

Notas Explicativas

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.677.113 (R\$1.677.113 em 31 de dezembro de 2023) e está representado por 75.529.774 (75.529.774 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias e 143.412.165 (143.412.165 em 31 de dezembro de 2023) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 150.000.000 ações ordinárias e 300.000.000 ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- (i) Sem direito a voto;
- (ii) Prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;
- (iv) Direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

24.2 Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda / reinvestimentos)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 - Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No período findo em 30 de junho de 2024 a Companhia apurou R\$89.507 (R\$261.642 em 31 de dezembro de 2023) de redução de imposto de renda e adicionais.

No período findo em 30 de junho de 2024, foram apurados R\$1.649 (R\$14.042 em 31 de dezembro de 2023) referente ao Incentivo fiscal de Reinvestimentos, correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de 50% de recursos próprios.

24.3 Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

Notas Explicativas

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2024, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2023, no montante de R\$316.348, equivalentes a R\$1,44489364016 por ação ordinária e preferencial do capital social. Os pagamentos foram efetuados nos dias 11 e 12 de abril de 2024, com base na posição acionária do dia 15 de março de 2024, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

Notas Explicativas

25. Receita operacional

	30/06/2024				30/06/2023			
	Nº de consumidores (1)	MWh	R\$		Nº de consumidores (1)	MWh	R\$	
			01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024			01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Residencial	1.344.296	1.880.646	946.777	2.004.759	1.309.314	1.688.542	875.689	1.689.561
Industrial	15.972	192.960	118.420	237.677	16.983	257.208	156.853	278.781
Comercial	102.374	602.953	333.830	693.561	102.933	646.042	347.115	665.810
Rural	175.095	560.213	294.439	622.508	174.345	513.229	276.870	518.209
Poder público	13.498	249.757	130.539	252.372	13.127	211.878	115.882	206.381
Iluminação pública	917	171.024	50.974	104.587	775	180.919	57.707	107.799
Serviço público	1.670	75.251	36.775	75.139	1.531	75.513	36.315	68.325
Consumo próprio	317	5.578	-	-	308	4.787	-	-
Subtotal	1.654.139	3.738.382	1.911.754	3.990.603	1.619.316	3.578.118	1.866.431	3.534.866
Suprimento de energia a concessionárias	-	358.628	12.166	20.520	-	516.137	22.759	37.312
Fornecimento não faturado líquido	-	(61.834)	(68.869)	(52.526)	-	(9.182)	(18.286)	(10.220)
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	1.648	-	282.644	557.052	568	-	240.183	466.856
Receita de construção da infraestrutura (1)	-	-	320.306	555.325	-	-	233.127	431.794
Penalidades Regulatórias	-	-	(11.425)	(35.801)	-	-	(17.947)	(32.833)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	69.219	153.891	-	-	119.501	217.394
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	41.081	133.474	-	-	48.036	132.835
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	167.908	303.288	-	-	135.022	241.000
Outras receitas operacionais	-	-	19.350	38.841	-	-	13.313	30.665
Total - receita operacional bruta	1.655.787	4.035.176	2.744.134	5.664.667	1.619.884	4.085.073	2.642.139	5.049.669
Deduções da receita operacional:								
ICMS	-	-	379.161	783.489	-	-	356.860	677.241
PIS	-	-	32.759	69.109	-	-	28.934	58.715
COFINS	-	-	150.889	318.320	-	-	133.273	270.446
ISS	-	-	188	376	-	-	106	264
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	5.913	12.623	-	-	2.935	5.716
Encargos do consumidor - PROCEL	-	-	1.479	3.156	-	-	734	1.429
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	288.906	590.403	-	-	287.940	505.608
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	2.957	6.312	-	-	4.402	8.574
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	2.957	6.312	-	-	4.402	8.574
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	1.479	3.156	-	-	2.201	4.287

Notas Explicativas

Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	2.791	5.511	-	-	2.726	5.466
Total dedução da receita operacional	-	-	869.479	1.798.767	-	-	824.513	1.546.320
Total - receita operacional líquida	1.655.787	4.035.176	1.874.655	3.865.900	1.619.894	4.085.073	1.817.626	3.503.349

(1) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(2) Receita de construção da infraestrutura - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

26. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH ⁽¹⁾		R\$			
	30/06/2024	30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Energia de Itaipú - Binacional	766.770	735.773	91.640	167.188	84.847	152.479
Energia de leilão	2.139.902	1.981.648	256.174	505.775	228.723	470.638
Energia bilateral	1.155.758	1.152.198	209.534	435.231	224.810	451.121
Cotas de Angra	152.255	142.654	26.350	52.233	23.463	46.875
Energia de curto prazo - CCEE ⁽²⁾	-	-	4.007	13.717	1.507	2.424
Cotas Garantia Física	718.872	804.771	72.615	141.513	72.893	139.971
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	82.155	83.190	26.015	52.031	27.840	55.680
Energia de reserva - ERR	-	-	52.673	100.311	46.521	104.580
Reembolso CCC	-	-	(4.686)	(10.042)	(3.809)	(6.593)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(65.727)	(129.201)	(63.063)	(124.019)
Total	5.015.712	4.900.234	668.595	1.328.756	643.732	1.293.156

(1) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(2) Inclui demais custos, sendo os efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, encargos de serviços do sistema e de energia reserva.

27. Outros resultados

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Outras receitas:				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	923	1.259	2.382	4.181
	923	1.259	2.382	4.181
Outras despesas:				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(13.863)	(31.123)	(21.535)	(37.572)
Outras	(4.688)	(8.511)	(1.924)	(4.726)
	(18.551)	(39.634)	(23.459)	(42.298)
Total	(17.628)	(38.375)	(21.077)	(38.117)

Notas Explicativas**28. Lucro por ação**

	Períodos findos em:	
	30/06/2024	30/06/2023
Numerador		
Lucro líquido do período		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	387.633	353.942
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	185.593	169.462
	573.226	523.404
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	143.412	143.412
Média ponderada de número de ações ordinárias	75.530	75.530
	218.942	218.942
Lucro líquido e diluído básico por ação em Reais R\$: ⁽¹⁾		
Ação preferencial	2,70	2,47
Ação ordinária	2,46	2,24

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio anual	
			30/06/2024	31/12/2023
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética	25/08/2024	30.000	358	358
Riscos operacionais	22/06/2025	90.000	3.150	3.150
Responsabilidade civil geral	23/06/2025	90.000	1.658	1.658
Auto frota	23/10/2024	Até 1.110/veículos	211	211
Vida em grupo e acidentes pessoais	31/01/2026	175.039	474	440
Transporte nacional	30/07/2025	Até 5.000/viagem	59	29
Riscos diversos (RD) equipamentos	14/02/2025	10.000	45	45
Responsabilidade civil administradores e diretores (D&O)	05/08/2025	100.000	130	98
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - RETA (Drones)	30/06/2024	1.061/drone	8	4
			6.093	5.993

Notas Explicativas

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$153.891 (R\$217.394 em 30 de junho de 2023), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/06/2024		31/12/2023	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		136.838	136.838	162.215	162.215
Consumidores e concessionárias		2.622.432	2.622.432	2.696.713	2.696.713
Títulos de crédito a receber		7.837	7.837	7.673	7.673
Ativos financeiros setoriais		180.467	180.467	-	-
		2.947.574	2.947.574	2.866.601	2.866.601
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	1.300.458	1.300.458	825.523	825.523
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	6.125.320	6.125.320	5.557.646	5.557.646
Instrumentos financeiros derivativos	2	315.337	315.337	249.321	249.321
		7.741.115	7.741.115	6.632.490	6.632.490

PASSIVO	Nível	30/06/2024		31/12/2023	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor Justo
Custo amortizado					
Fornecedores		633.512	633.512	608.823	608.823
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		6.132.695	6.133.556	5.428.066	5.436.544
Arrendamentos operacionais		7.853	7.853	1.934	1.934
Passivos financeiros setoriais		562.716	562.716	289.291	289.291
		7.336.776	7.337.637	6.328.114	6.336.592
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	120.880	120.880	172.416	172.416
		120.880	120.880	172.416	172.416

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a

Notas Explicativas

preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Em 30 de junho de 2024 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$87.184 devedor (R\$61.627 credor em 30 de junho de 2023) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2024, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 30 de junho de 2024, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$5.511 (R\$16.706 em 30 de junho de 2023) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

Notas Explicativas

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Dívida ⁽¹⁾	6.132.695	5.428.066
Caixa e equivalentes de caixa	(136.838)	(162.215)
Dívida líquida	5.995.857	5.265.851
Patrimônio líquido	4.016.542	3.761.112
Índice de endividamento líquido	1,49	1,40

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%meses)	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		597.926	-	-	-	35.586	633.512
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	11,32%	760.264	898.442	2.034.242	899.289	4.009.144	8.601.381
Instrumentos Financeiros Derivativos		(16.965)	31.229	(181.565)	(49.053)	21.897	(194.457)
Total		1.341.225	929.671	1.852.677	850.236	4.066.627	9.040.436

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

Notas Explicativas

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	136.838	162.215
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	1.300.458	825.523
Consumidores e concessionárias	5	2.622.432	2.696.713
Títulos de crédito a receber	-	7.837	7.673
Ativos financeiros setoriais	8	180.467	-
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	6.125.320	5.557.646
Instrumentos financeiros derivativos	30	436.217	421.737

Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

Para os contratos suscetíveis a variações ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de junho de 2024 com aumento de 14,82% sobre 31 de dezembro de 2023, cotado a R\$ 5,5589 / USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2024 era de 11,16%, enquanto 31 de dezembro de 2023 foi de 9,87%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de junho de 2024 com aumento de 11,27% sobre 31 de dezembro de 2023, cotado a R\$ 5,9547/Euro. A volatilidade do Euro era de 11,99% em 30 de junho de 2024.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2024, excluídos os efeitos dos custos com captação, de R\$6.179.030 (R\$5.454.929 em 31 de dezembro de 2023), R\$1.667.919 (R\$1.977.677 em 31 de dezembro de 2023) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e nº 18.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm custos e vencimentos conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

Notas Explicativas

No período, a marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	30/06/2024	31/12/2023
Ativo circulante	58.609	79.061
Ativo não circulante	256.728	170.260
Total do ativo	315.337	249.321
Passivo circulante	72.873	141.254
Passivo não circulante	48.007	31.162
Total do passivo	120.880	172.416

Os saldos apresentados acima, não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos em 30 de junho de 2024, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar e ao euro, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Bank of America	24.876	EUR + 1,7459%	CDI + 1,60%	14/02/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.201	USD + 6,1785%	CDI + 1,40%	21/10/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	38.351	USD + 6,6706%	CDI + 1,45%	05/12/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	44.265	USD + 6,31%	CDI + 1,57%	09/03/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	5.682	USD + 5,9176%	CDI + 1,55%	27/03/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Safra	2.623	USD + 7,55%	CDI + 1,60%	26/08/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Safra	2.322	USD + 7,55%	CDI + 1,60%	21/02/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Safra	43.246	USD + 7,55%	CDI + 1,60%	18/08/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank Of America	24.450	USD + 7,00%	CDI + 1,53%	17/11/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	58.824	SOFR + 1,50%	CDI + 1,25%	14/06/2028	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
J.P. Morgan x EMT	1.965	IPCA + 4,7110%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
J.P. Morgan x EMT	3.657	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú x EMT	256.667	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Bank of America x EMT	64.107	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	15/10/2026	Não Designada
Itaú x EMT	181.887	IPCA + 4,88%	CDI + 0,020%	15/10/2026	Não Designada
BR Partners x EMT	384.322	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,705%	15/10/2031	Fair Value Hedge
BR Partners x EMT	164.437	IPCA + 6,1566%	CDI + 0,717%	15/04/2029	Fair Value Hedge
BR Partners x EMT	95.563	IPCA + 6,2770%	CDI + 0,880%	15/04/2032	Fair Value Hedge
Bradesco x EMT	400.000	IPCA + 6,1076	CDI + 0,7275%	17/02/2031	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores foram contabilizados como “fair value option”, vigentes em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2024	31/12/2023		30/06/2024	31/12/2023
Dívida designada para “Fair Value Option”	1.541.274	2.057.812	Moeda Estrangeira	(1.667.348)	(1.977.117)
Swap Cambial (Derivativo)	1.541.274	2.057.812	Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira	1.667.348	1.977.117
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(1.587.117)	(2.122.380)
			Posição Líquida Swap	80.231	(145.263)
			Posição Líquida Dívida + Swap	(1.587.117)	(2.122.380)

A Companhia designa certos instrumentos de hedge relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como hedge de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Notas Explicativas

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2024	31/12/2023		30/06/2024	31/12/2023
Dívida (Objeto de Hedge) (1)	1.552.604	1.310.655	Taxa Pré-Fixada	(1.452.598)	(1.199.619)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	1.729.739	1.566.289
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	1.552.604	1.310.655	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(1.615.513)	(1.344.121)
			Posição Líquida Swap	114.226	222.168
			Posição Líquida Dívida + Swap	(1.338.372)	(977.451)

(1) Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo, conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moedas estrangeiras também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2024, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base nas informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(1.541.274)		(1.327.308)	(1.690.653)	(2.053.999)
Variação Dívida			213.966	(149.379)	(512.725)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.667.348		1.453.382	1.816.727	2.180.073
Variação		Alta Cambio	(213.966)	149.379	512.725
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(1.587.117)		(1.587.117)	(1.587.117)	(1.587.117)
Variação - Taxa de Juros CDI			-	-	-
Subtotal	80.231		(133.735)	229.610	592.956
Total Líquido	(1.461.043)		(1.461.043)	(1.461.043)	(1.461.043)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Notas Explicativas

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2024, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativo seria de R\$1.461.043 mil em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2024, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(1.552.604)		(1.552.604)	(1.552.604)	(1.552.604)
Variação Dívida			-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros	1.729.739		1.729.739	1.729.739	1.729.739
Derivativos - Taxa Pré					
Variação			-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros	(1.615.513)		(1.615.513)	(1.785.265)	(1.972.016)
Derivativos - CDI					
Variação			-	(169.752)	(356.503)
Subtotal	114.226		114.226	(55.526)	(242.277)
Total Líquido	(1.438.378)		(1.438.378)	(1.608.130)	(1.794.881)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2024 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.300.458	Alta do CDI	123.544	154.430	185.316
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(1.587.117)	Alta do CDI	(150.776)	(188.470)	(226.164)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.610.152)	Alta do CDI	(152.964)	(191.205)	(229.446)
	(2.534.562)	Alta do IPCA	(86.935)	(108.669)	(130.403)
	(12.791)	Alta do INPC	(452)	(565)	(678)
	(353.606)	Alta do TR	(1.238)	(1.548)	(1.857)
Subtotal⁽²⁾	(6.098.228)		(392.365)	(490.457)	(588.548)
Total (Perdas)	(4.797.770)		(268.821)	(336.027)	(403.232)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 30 de junho de 2025 (9,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2024, IPCA 3,43% ao ano, INPC 3,53% ao ano e TR 0,35% ao ano.

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$80.802.

31. Benefícios pós-emprego

Notas Explicativas

31.1 Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde:

	Plano de Saúde	Plano de Previdência				Total	
		Passivo Atuarial - Plano BD	Contrato de dívida		Total Plano de Previdência	30/06/2024	31/12/2023
			Plano BD	Plano CD			
Total	29.530	1.867	1.381	11.410	14.658	44.188	41.999
Circulante	4.867	377	69	1.245	1.691	6.558	6.401
Não circulante	24.663	1.490	1.312	10.165	12.967	37.630	35.598
Benefícios pós-emprego						31.397	28.933
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas						12.791	13.066

31.2 Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos de benefícios durante o período de 30 de junho de 2024 foi de R\$3.728 (R\$3.552 em 30 de junho de 2023).

31.3 Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado
- **Pós pagamento:** As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período de findo em 30 de junho de 2024 as despesas com o plano de saúde é de R\$15.811 (R\$7.526 em 30 de junho de 2023) e inclui R\$1.081 (R\$586 em 30 de junho de 2023) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

Notas Explicativas

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2024	2025	2026	2027	Após 2027
2024 a 2054	1.299.025	2.422.569	2.432.077	2.313.923	23.857.342

⁽¹⁾ Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfra e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de junho de 2024 e foram homologados pela ANEEL.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro 2023, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/06/2024	31/12/2023
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	436.812	445.452
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	153.891	313.077
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo	127.002	77.589
Incorporação de redes	40.608	151.937
Benefício pós-emprego -déficit atuarial	-	1.376
Arrendamento mercantil - IFRS 16	6.592	-
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	127.002	77.589
Ativo Contratual - Infra-estrutura em construção	40.608	151.937
Intangível - IFRS 16	6.592	-
Atividade de financiamento		
Empréstimos e financiamentos -déficit atuarial	-	1.376

34. Evento subsequente

34.1 Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Amarela e Verde a ser aplicada para os meses de julho e agosto de 2024, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

34.2 Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 01 de julho de 2024, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 31 de março de 2024, no montante de R\$285.717, equivalentes a 1,304991965 por ação do capital social, sendo: (i) R\$109.855, correspondentes a R\$0,76600797050 por ação preferencial, destinado ao pagamento dos acionistas preferencialistas em cumprimento ao dividendo prioritário mínimo de 10% sobre o capital social próprio; (ii) R\$57.856, correspondentes a R\$0,76600797050 por ação ordinária, destinado ao pagamento dos titulares de ações ordinárias em cumprimento do pagamento do dividendo igual ao mínimo, previsto no inciso III, artigo 4º do Estatuto Social, respectivamente; e (iii) R\$118.006, correspondentes a R\$0,538983995 por ação do capital social da Companhia, destinado ao pagamento de forma igualitária entre os titulares de ações ordinárias e preferenciais, previsto no inciso IV, artigo 4º do Estatuto Social.

Os pagamentos foram efetuados em 23 de julho de 2024, com base na posição acionária da Companhia em 04 de julho de 2024, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.
Cuiabá - MT

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional

IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico

CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa

Contador

CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 7 de agosto de 2024.

Gabriel Alves Pereira Junior
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MT

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 7 de agosto de 2024.

Gabriel Alves Pereira Junior
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MT